



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO

*[Handwritten signatures]*

*PX.*

*f.*



# PCC2019

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

## ÍNDICE

ÍNDICE .....	2
ÍNDICE DE FIGURAS .....	3
ÍNDICE DE QUADROS.....	3
GLOSSÁRIO DE SIGLAS .....	4
1. ENQUADRAMENTO LEGAL .....	5
2. RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO .....	8
2.1. Perímetro de Consolidação .....	8
2.2. Caracterização das Entidades.....	9
2.2.1. Município de Cantanhede .....	9
2.2.2. Associação Beira Atlântico Parque .....	9
2.2.3. BIOCANT - Associação de Transferência de Tecnologia.....	10
2.2.4. INOVA-Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM-S.A.....	10
2.3. Métodos e Procedimentos de Consolidação .....	11
2.4. Análise Económico-Financeira Consolidada.....	11
2.4.1 Balanço Consolidado .....	11
2.4.2 Demonstração Consolidada dos Resultados por Natureza.....	13
2.4.3 Mapa de Fluxos de Caixa Consolidado de Operações Orçamentais .....	14
2.5 Indicadores de Gestão .....	15
3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS.....	17
3.1. Balanço Consolidado .....	18
3.2. Demonstração Consolidada de Resultados por Natureza.....	21
3.3. Mapa de Fluxos de Caixa Consolidado .....	23
4. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS .....	26
1. Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e outras entidades participadas .....	26
2. Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada .....	29
3. Informações relativas aos procedimentos de consolidação .....	30
4. Informações relativas ao endividamento .....	32
5. Informações sobre saldos e fluxos financeiros .....	35
6. Informações relativas a compromissos .....	35
7. Informações relativas a políticas contabilísticas .....	37
8. Informação relativa a determinadas rúbricas .....	37
9. Informações diversas .....	43
10. Acontecimentos relevantes ocorridos após o encerramento do exercício .....	43
ANEXOS .....	47
ANEXO I - SALDOS E FLUXOS FINANCEIROS .....	48
ANEXO II - CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS .....	51
ANEXO III - ATIVO BRUTO .....	55
ANEXO IV - AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES .....	57
DECLARAÇÕES DE RESPONSABILIDADE.....	59
CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS .....	64
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	68

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Perímetro de Consolidação ..... 8

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Balanço Consolidado Sintético .....	12
Quadro 2 - Demonstração Consolidada de Resultados por Natureza .....	13
Quadro 3 – Mapa dos Fluxos de Caixa Consolidado de Operações Orçamentais .....	14
Quadro 4 - Indicadores Económico-Financeiros.....	15
Quadro 5 – Entidades inseridas no Perímetro de Consolidação .....	27
Quadro 6 – Entidades Excluídas do Perímetro de Consolidação.....	28
Quadro 7 - Número Médio de Trabalhadores .....	29
Quadro 8 – Endividamento Consolidado a Médio e Longo Prazo .....	33
Quadro 9 – Dívidas a Terceiros de médio e longo prazo .....	33
Quadro 10 – Dívida Bruta Consolidada .....	34
Quadro 11 – Compromissos Financeiros que não constam do Balanço Consolidado.....	35
Quadro 12 – Garantias prestadas e Contas de Ordem .....	36
Quadro 13 – Hipotecas constituídas pelas Entidades do Perímetro .....	36
Quadro 14 – Valor Líquido Consolidado das Vendas e Prestação de Serviços .....	39
Quadro 15 – Remunerações dos Órgãos Executivos, Deliberativos e de Fiscalização .....	40
Quadro 16 – Demonstração Consolidada de Resultados Financeiros .....	41
Quadro 17 - Demonstração Consolidada de Resultados Financeiros Extraordinários .....	41
Quadro 18 – Provisões .....	42
Quadro 19 – Bens utilizados em Regime de Locação Financeira .....	42
Quadro 20 – Detalhe da Escritura de Venda à Cantadviser, S.A. ....	44

## GLOSSÁRIO DE SIGLAS

**ABAP** - Associação Beira Atlântico Parque.

**BIOCANT** - BIOCANT – Associação de Transferência de Tecnologia.

**CIBE** - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado.

**INOVA** - INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede EM-S.A..

**MC** - Município de Cantanhede.

**MCI** - Método de Consolidação Integral.

**MEP** - Método da Equivalência Patrimonial.

**MSA** - Método da Simples Agregação.

**POCAL** - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

**RFALEI** - Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais.

**SATAPOCAL** - Subgrupo de Apoio na Aplicação do POCAL.

**SNC** - Sistema de Normalização Contabilística.

**SNC-AP** - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

**WRC** - WRC – Web para a Região Centro – Agência de Desenvolvimento Regional, S.A..



## 1. ENQUADRAMENTO LEGAL

A Gestão Autárquica enfrenta desafios crescentes que acompanham a diversificação das atribuições e competências atribuídas e delegadas nos Municípios. Além da exigência que se impõe na qualidade da gestão autárquica, os Municípios utilizam cada vez mais modelos de serviços diferentes dos que tradicionalmente eram utilizados.

A necessidade de uma maior autonomia e agilidade em domínios em que isso é essencial, conduziu as Autarquias a, dentro do quadro legal vigente, deslocarem parte da sua atividade para outras organizações, de natureza associativa ou empresarial, agindo estas na lógica e no interesse do grupo municipal. Exemplo destes modelos organizativos são os serviços municipalizados, as empresas municipais, as associações de municípios e as empresas intermunicipais.

Uma referência para a alteração dos modelos da gestão local associada à intervenção de diversas entidades na execução dessa gestão consta no Livro Branco do Setor Empresarial, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 64/2010, de 30 de agosto: "A diversidade dos condicionalismos jurídicos, económicos e sociais introduzidos ao longo do tempo, levou a que as autarquias locais ampliassem, de forma nem sempre justificada, o perímetro do interesse geral, conduzindo a um alargamento do SEL de forma inesperada durante as últimas décadas. Este alargamento procurou dar resposta às alterações percecionadas pelas autarquias acerca dos utentes, dos serviços públicos, da procura feita pelos cidadãos, das necessidades a satisfazer e do funcionamento do mercado local".

Surge assim o conceito de Grupo Autárquico composto por entidades que apresentam diferentes formas organizacionais em que os Municípios participam ou mesmo controlam, sempre com o objetivo de desenvolver de forma mais eficaz as suas competências e atribuições.

Advém desta evolução, um aumento da interligação e dos níveis de dependência entre as várias entidades. Deste modo a apresentação individual das contas por cada uma das entidades começou a tornar-se manifestamente insuficiente, comprometendo a visão global da situação económica e financeira do grupo.

A consolidação de contas surge então como um instrumento fundamental que permite a melhoria da informação contabilística prestada pela administração local, fornecendo numa base mais sólida e rigorosa para a tomada de decisões por parte dos órgãos autárquicos, seja ao nível da avaliação do risco financeiro, seja no âmbito do controlo e coordenação das atividades que compõem o grupo municipal, bem como na avaliação das políticas públicas locais.

Esta ferramenta de gestão visa a elaboração das demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades, ligadas entre si, como se de uma única entidade se tratasse. Desta forma é possível dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do grupo municipal, permitindo também, o estabelecimento de contas únicas representativas da atividade global e da situação do conjunto de entidades ligadas por interesses comuns, convergindo no sentido das boas práticas de governação, na medida em que são um poderoso auxiliar da gestão autárquica ao sintetizar o desempenho económico e financeiro do Grupo Municipal.

Dai resulta clara a importância de, além das contas individuais a que as autarquias estão obrigadas, serem também apresentadas as contas consolidadas do grupo municipal em que a autarquia se enquadra.

A obrigatoriedade da consolidação de contas para os municípios que detenham serviços municipalizados e/ou capital de entidades do sector empresarial local, foi determinada com a publicação da Lei 2/2007, revogada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI).

Nos termos do número 1 do artigo 75.º do RFALEI, "os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas" devendo ainda ser consolidadas, de acordo com o número 6 do mesmo artigo, as empresas locais, na proporção da participação ou detenção, os serviços intermunicipalizados, as entidades intermunicipais ou entidades associativas municipais.

Os documentos de prestação de contas consolidados constituem-se, nos termos do número 7 do artigo 75.º do RFALEI pelo relatório de gestão, balanço consolidado, demonstração consolidada dos resultados por natureza, mapa de fluxos de caixa consolidados de operações orçamentais e anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Estabelece igualmente o número 2 do artigo 76.º do RFALEI, que os documentos de prestação de contas consolidadas serão apreciados pela Assembleia Municipal na sua "sessão ordinária de junho do ano seguinte àquele a que respeitam", isto após a sua elaboração e aprovação pela Câmara Municipal.

Também se observaram na elaboração das contas consolidadas os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos definidos na Portaria n.º 474/2010<sup>1</sup>, de 1 de julho. Paralelamente, tiveram-se em consideração as

---

<sup>1</sup> Aprova a Orientação n.º 1/2010 intitulada de "Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo", que estabelece "um conjunto de princípios

recomendações inscritas nas duas Notas Técnicas emitidas pelo SATAPOCAL<sup>2</sup>. A primeira<sup>4</sup> Nota com um conjunto de instruções sobre a consolidação de contas municipais, que permitem de forma coerente, harmoniosa e comparável, a aplicação deste regime. A segunda<sup>5</sup> Nota, com instruções para o exercício de 2014. De igual modo, também se cumpriram as regras e os procedimentos definidos no Manual de Consolidação do Município de Cantanhede<sup>6</sup>.

Por fim, refira-se que a Prestação de Contas Consolidadas deverá ser remetida ao Tribunal de Contas, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 20/2015, de 9 de março.



---

*enquadradores, que devem estar subjacentes à consolidação de contas das entidades integradas no sector público administrativo."*

<sup>2</sup> Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

<sup>3</sup> O SATAPOCAL foi criado pelo Despacho n.º 4839/99, de 22 de fevereiro, do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, publicado no D.R. n.º 57, II Série, de 9 de março e editado pelo Despacho n.º 19942/99, de 28 de setembro, publicado no D.R. 245, II Série, de 20 de outubro, com o objetivo de salvaguardar a uniformidade interpretativa das questões suscitadas pelas autarquias locais, propondo notas técnicas e propostas de modificações legislativas, em articulação com as orientações da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública.

<sup>4</sup> Datada de 28 de abril de 2011.

<sup>5</sup> Datada de maio de 2015.

<sup>6</sup> O Manual de Consolidação do Município de Cantanhede foi aprovado na Reunião de Câmara de 02 de dezembro de 2014.

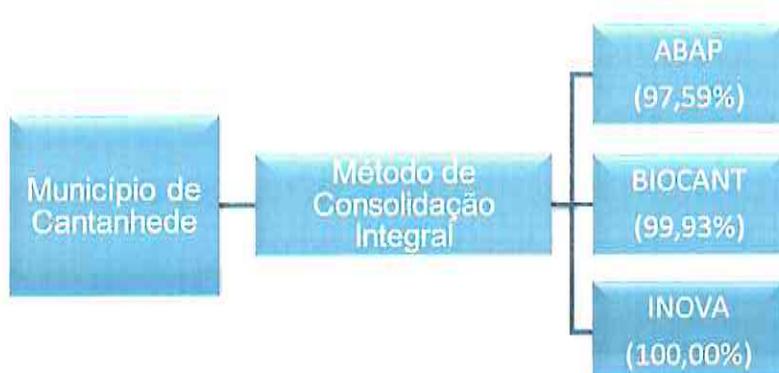
## 2. RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

### 2.1. Perímetro de Consolidação

De acordo com o estabelecido no número 1 do artigo 75.º do RFAEI os municípios "apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas" sendo que segundo o número 3 do artigo 75.º, o grupo autárquico constitui-se pelo município e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, "...considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades".

A identificação das entidades que compõem o perímetro da consolidação resulta da aplicação conjunta do estabelecido na alínea b) e na subalínea i) da alínea c) do número 4 do artigo 75.º do RFAEI. Para além destas, determina também o número 6 deste artigo que "devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais".

Figura 1 – Perímetro de Consolidação



Neste contexto considera-se que o perímetro de consolidação é composto pelo Município de Cantanhede (MC), pela Associação Beira Atlântico Parque (ABAP)<sup>7</sup>, pela BIOCANT – Associação de Transferência de Tecnologia

<sup>7</sup> Entidade englobada no perímetro de consolidação nos termos da subalínea i) da alínea c), do número 4 do artigo 75.º do RFAEI.

Px.  
Z  
JPC  
L

(BIOCANT)<sup>8</sup> e pela INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM-S.A. (INOVA), nos termos da **Figura 1**.

## 2.2. Caracterização das Entidades

### 2.2.1. Município de Cantanhede

<b>Denominação:</b>	Município de Cantanhede
<b>NIPC:</b>	506 087 000
<b>Atividade (Objeto Social):</b>	Autorquia Local, com exercício das competências legalmente atribuídas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
<b>Património (euros):</b>	49.658.837,01 euros
<b>Sistema Contabilístico:</b>	POCAL

### 2.2.2. Associação Beira Atlântico Parque

<b>Denominação:</b>	Associação Beira Atlântico Parque
<b>NIPC:</b>	504 843 354
<b>Atividade (Objeto Social):</b>	Exercício de atividades de investigação, desenvolvimento experimental e demonstração, a promoção, a inovação e a difusão tecnológica, a formação e a informação científica e técnica, a criação de infraestruturas de apoio tecnológico aos diversos setores de atividade económica, bem como as ações que contribuam para a modernização e desenvolvimento da área dos municípios abrangidos geograficamente.
<b>Capital Social (euros):</b>	2.444.360,81 euros
<b>Participação do</b>	97,59% no Capital Social da entidade
<b>Sistema Contabilístico:</b>	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

<sup>8</sup> Entidade englobada no perímetro de consolidação nos termos da subalínea i) da alínea c), do número 4 do artigo 75.º do RFALEI.

#### 2.2.3. BIOCANT - Associação de Transferência de Tecnologia

<b>Denominação:</b>	BIOCANT – Associação de Transferência de
<b>NIPC:</b>	506 340 473
<b>Atividade (Objeto Social):</b>	Exercício de atividades de promoção do desenvolvimento económico com base no conhecimento, aliando a exceléncia da investigação e do desenvolvimento ao fomento do empreendedorismo e da produção industrial.
<b>Capital Social (euros):</b>	4.110.000,00 euros
<b>Participação do Sistema Contabilístico:</b>	99,93%, no Capital Social da entidade Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

#### 2.2.4. INQVA-Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM-S.A.

<b>Denominação:</b>	INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM-S.A.
<b>NIPC:</b>	506 091 481
<b>Atividade (Objeto Social):</b>	Exercício de atividades de gestão e exploração dos sistemas de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de resíduos urbanos do Município de Cantanhede, a gestão do sistema de limpeza urbana pública, a realização de eventos e feiras, a criação, a gestão e exploração de uma rede de transportes urbanos, a administração, manutenção e realização de investimentos nos espaços verdes, a gestão da Quinta Biológica e a gestão do Complexo Desportivo de Ançã.
<b>Capital Social (euros):</b>	11.647.332,00 euros
<b>Participação do Sistema Contabilístico:</b>	100,00%, no Capital Social da entidade Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

## 2.3. Métodos e Procedimentos de Consolidação

Determina o número 8 do artigo 75.º do RFALEI que os "procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são os definidos para as entidades do setor público administrativo".

Deste modo, poderão ser adotados os três métodos de consolidação definidos no ponto 6.5 da Orientação n.º 1/2010, designadamente: o Método da Simples Agregação (MSA)<sup>9</sup>; o Método de Consolidação Integral (MCI)<sup>10</sup> e o Método de Equivalência Patrimonial (MEP)<sup>11</sup>.

Assim, na observância do estatuto no artigo 75.º do RFALEI e da conjugação da Orientação n.º 1/2010 com as Notas Técnicas emitidas sobre esta matéria pelo SATAPOCAL, adotou-se o método de consolidação que consta da **Figura 1**.

## 2.4. Análise Económico-Financeira Consolidada

### 2.4.1 Balanço Consolidado

O Balanço Consolidado é um documento contabilístico que espelha a situação financeira e patrimonial do Grupo Autárquico num dado momento, refletindo os ativos, os fundos próprios e os passivos representando-os de forma qualitativa e quantitativa.

Para melhor compreensão e enquadramento dos dados, dever-se-á proceder à sua leitura cruzada com a informação constante nos Anexos às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

O **Quadro 1** apresenta o balanço consolidado sintético reportado a 31 de dezembro dos anos de 2018 e 2019, salientando as respetivas variações.

<sup>9</sup> De acordo com a alínea a) do ponto 6.5 da Orientação n.º 1/2010, este método utiliza-se quando "na ausência de qualquer participação no capital das entidades consolidadas, se verifica um efetivo controlo administrativo por parte da entidade consolidante".

<sup>10</sup> De acordo com a alínea b) do ponto 6.5 da Orientação n.º 1/2010, este método utiliza-se quando "a entidade consolidante detém uma participação superior a 50% dos direitos de voto dos titulares do capital da entidade controlada".

<sup>11</sup> Nos termos da alínea c) do ponto 6.5 da Orientação n.º 1/2010, este método aplica-se quando "uma entidade pertencente ao grupo público exerce influência significativa sobre a gestão operacional e financeira de uma entidade não incluída no grupo público ou quando não seja aplicável" o MSA ou o MCI.

**Quadro 1 – Balanço Consolidado Sintético**

Designação	2018	2019	Variação (2018/2019)	
			€	%
Imobilizado	134 195 719,84	135 058 896,71	863 176,87	0,64
Existências	654 700,67	664 459,12	9 758,45	1,49
Dividas de terceiros - curto prazo	3 180 903,04	1 894 072,93	-1 286 830,11	-40,45
Disponibilidades	3 873 558,60	4 563 840,68	690 282,08	17,82
Acréscimos e diferimentos	7 380 082,80	7 729 811,70	349 728,90	4,74
Ativo Líquido	<b>149 284 964,96</b>	<b>149 911 081,14</b>	<b>626 116,19</b>	<b>0,42</b>
Património	47 206 520,86	49 658 837,01	2 452 316,15	5,19
Reservas	41 434 105,32	46 325 080,73	4 890 975,41	11,80
Resultados transitados	-567 630,11	-615 667,26	-48 037,15	8,46
Resultado líquido do exercício	4 737 879,91	3 146 228,29	-1 591 651,62	-33,59
Fundos Próprios	<b>92 810 875,98</b>	<b>98 514 478,77</b>	<b>5 703 602,79</b>	<b>6,15</b>
Interesses Minoritários	<b>49 600,28</b>	<b>43 182,77</b>	<b>-6 417,51</b>	<b>-12,94</b>
Provisões para riscos e encargos	206 091,77	206 091,77	0,00	0,00
Dividas a terceiros - médio e longo prazo	12 894 522,82	9 672 739,40	-3 221 783,42	-24,99
Dividas a terceiros - curto prazo	6 582 340,69	6 288 401,72	-293 938,97	-4,47
Acréscimos e diferimentos	36 741 533,41	35 186 186,71	-1 555 346,70	-4,23
Passivo	<b>56 424 488,69</b>	<b>51 353 419,60</b>	<b>-5 071 069,09</b>	<b>-8,99</b>
Fundos Próprios (com interesses minoritários) e Passivo	<b>149 284 964,96</b>	<b>149 911 081,14</b>	<b>626 116,19</b>	<b>0,42</b>

Da análise deste quadro, constata-se que o *ativo líquido* apresenta uma variação positiva de 0,42%, quando comparado com o ano anterior o que, em termos absolutos, se traduz num aumento de 626.116,19 euros.

Os *fundos próprios* seguem esta tendência de crescimento com uma taxa de 6,15%. Assumem no final do ano de 2019 o valor absoluto de 5.703.602,79 euros.

O *passivo* apresenta uma redução de 5.071.069,09 euros relativamente ao ano de 2018. Este valor resulta da redução das rubricas de *dívidas a terceiros*, em todos os prazos e dos *acréscimos e diferimentos*.

#### 2.4.2 Demonstração Consolidada de Resultados por Natureza

A demonstração de resultados é um documento contabilístico que reflete o desempenho do grupo evidenciando os resultados apurados no período, espelhando os *proveitos* e os *custos*.

O cálculo da diferença entre ambos permite obter o resultado do exercício. Este Resultado pode ser dividido, em função da sua natureza, em resultado operacional, financeiro e extraordinário.

**Quadro 2 - Demonstração Consolidada de Resultados por Natureza**

Designação	2018	2019	Variação (2018/2019)	
			€	%
CMMC	1 832 662,32	1 079 307,65	-753 354,67	-41,11
Fornecimentos e serviços externos	9 082 226,58	9 295 020,66	212 794,08	2,34
Custos com pessoal	9 000 177,61	9 214 169,69	213 992,08	2,38
Transf. e subs. correntes concedidos	1 089 329,92	1 217 537,99	128 208,07	11,77
Amortizações do exercício	7 733 117,86	7 874 925,38	141 807,52	1,83
Provisões do exercício	125 989,21	42 514,51	-83 474,70	-66,26
Outros custos e perdas operacionais	734 792,52	376 382,56	-358 409,96	-48,78
Custos e perdas financeiros	290 207,20	210 628,00	-79 579,20	-27,42
Custos e perdas extraordinários	1 881 792,12	1 438 211,22	-443 580,90	-23,57
Impostos sobre o rendimento do exercício	66 092,08	104 488,21	38 396,13	58,09
<b>Total dos custos e perdas</b>	<b>31 836 387,42</b>	<b>30 853 185,87</b>	<b>-983 201,55</b>	<b>-3,09</b>
Interesses Minoritários	17 635,30	-2 645,38	-20 280,68	-115,00
Vendas e prestações de serviços	9 158 295,05	8 583 999,57	-574 295,48	-6,27
Impostos e taxas	9 039 793,90	8 862 414,96	-177 378,94	-1,96
Trabalhos para a própria entidade	737 935,65	800 651,60	62 715,95	8,50
Proveitos suplementares	4 929,19	4 599,81	-329,38	-6,68
Transferências e subsídios obtidos	10 735 251,33	11 373 842,83	638 591,50	5,95
Outros proveitos e ganhos operacionais	268 217,78	54 133,42	-214 084,36	-79,82
Proveitos e ganhos financeiros	1 211 878,73	1 222 128,16	10 249,43	0,85
Proveitos e ganhos extraordinários	5 435 601,00	3 094 998,43	-2 340 602,57	-43,06
<b>Total dos proveitos e ganhos</b>	<b>36 591 902,63</b>	<b>33 996 768,78</b>	<b>-2 595 133,85</b>	<b>-7,09</b>
Resultados Operacionais	346 126,88	579 783,75	233 656,87	67,51
Resultados Financeiros	921 671,53	1 011 500,16	89 828,63	9,75
Resultados Correntes	1 267 798,41	1 591 283,91	323 485,50	26,52
Resultados Extraordinários	3 553 808,88	1 656 787,21	-1 897 021,67	-53,38
Resultado antes de Impostos	4 821 607,29	3 248 071,12	-1 573 536,17	-32,64
Resultado Líquido Consolidado do Exercício	4 755 515,21	3 143 582,91	-1 611 932,30	-33,90
<b>Resultado Líquido do Exercício (exc. Interesses Minoritários)</b>	<b>4 737 879,91</b>	<b>3 146 228,29</b>	<b>-1 591 651,62</b>	<b>-33,59</b>

O Quadro 2 apresenta a Demonstração Consolidada de Resultados, por natureza, reportada a 31 de dezembro dos anos de 2018 e 2019, bem como as respetivas variações.

A sua análise permite verificar que o Grupo Autárquico gerou um *resultado líquido consolidado do exercício* (excluído dos interesses minoritários) positivo de 3.146.228,29 euros. Este valor apresenta um decréscimo de 33,59%, face a 2018.

#### 2.4.3 Mapa de Fluxos de Caixa Consolidado de Operações Orçamentais

Considerando os pagamentos e recebimentos assume particular relevância a análise do Quadro 3. Este quadro apresenta de forma sintética os fluxos de caixa consolidados de operações orçamentais ocorridos no exercício de 2019.

Os fluxos financeiros realizados pelo Grupo Autárquico, no decorrer do exercício económico de 2019, geraram um *saldo de gerência* para 2020 de 4.563.840,68 euros,

**Quadro 3 – Mapa dos Fluxos de Caixa Consolidado de Operações Orçamentais**

Designação	2018	2019	Variação (2018/2019)	
			€	%
Execução Orçamental	1 763 437,45	3 320 674,07	1 557 236,62	88,31
Operações de Tesouraria	554 746,43	554 492,81	-253,62	-0,05
<b>Saldo de Gerência Anterior</b>	<b>2 318 183,88</b>	<b>3 875 166,88</b>	<b>1 556 983,00</b>	<b>67,16</b>
Total das Receitas Orçamentais	36 662 160,54	33 770 538,77	-2 891 621,77	-7,89
Operações de Tesouraria	1 356 370,53	1 362 853,69	6 483,16	0,48
<b>Total dos recebimentos</b>	<b>38 018 531,07</b>	<b>35 133 392,46</b>	<b>-2 885 138,61</b>	<b>-7,59</b>
Total das Despesas Orçamentais	35 106 532,20	33 046 878,40	-2 059 653,80	-5,87
Operações de Tesouraria	1 356 624,15	1 397 840,26	41 216,11	3,04
<b>Total dos pagamentos</b>	<b>36 463 156,35</b>	<b>34 444 718,66</b>	<b>-2 018 437,69</b>	<b>-5,54</b>
Execução Orçamental	3 319 065,79	4 044 334,44	725 268,65	21,85
Operações de Tesouraria	554 492,81	519 506,24	-34 986,57	-6,31
<b>Saldo para a Gerência Seguinte</b>	<b>3 873 558,60</b>	<b>4 563 840,68</b>	<b>690 282,08</b>	<b>17,82</b>

*f  
P.  
J  
M  
L  
W*

## 2.5 Indicadores de Gestão

Os indicadores de gestão devem ser analisados de forma integrada de modo a fornecer uma imagem apropriada e coerente do Grupo Autárquico.

A simples análise das suas demonstrações financeiras não é suficiente para a obtenção de uma visão crítica da sua situação em matéria de liquidez, rendibilidade e solvabilidade, entre outros aspectos.

Assim, a informação deverá ser complementada pela análise e correta interpretação de outros indicadores, normalmente rácios económico-financeiros, que deverão ser analisados e interpretados de forma crítica.

Estes rácios representam relações de quociente entre grandezas consideradas representativas, pelo que a sua consulta permite a retirada de conclusões importantes. Esta análise é de extrema importância em termos comparativos, pois permite analisar a evolução dos mesmos. O Quadro 4 apresenta alguns desses rácios fundamentais.

Quadro 4 - Indicadores Económico-Financeiros

Indicadores	2018	2019
<b>Rácios Económico-financeiros</b>		
Liquidez geral (Ativo circulante / Passivo circulante (Dívidas CP))	1,17	1,13
Liquidez reduzida ((Ativo circulante - Existências) / Passivo circulante(Dívidas CP))	1,07	1,03
Liquidez imediata (Disponibilidades / Passivo circulante(Dívidas CP))	0,59	0,73
Solvabilidade ((Fundos próprios+Interesses minoritários) / Passivo)	1,65	1,92
Autonomia financeira ((Fundos próprios + Interesses minoritários) / Ativo)	0,62	0,66

O **Rácio de Liquidez Geral** informa sobre a capacidade de o Grupo Autárquico saldar os seus compromissos de curto prazo recorrendo a ativos, passíveis de serem convertidos em meios financeiros líquidos no período correspondente ao do vencimento das obrigações, ou seja, num curto prazo. Este indicador deverá preferencialmente assumir um valor superior à unidade dado que, quanto mais afastado estiver desta, maiores serão as probabilidades de o Grupo ter problemas de liquidez a curto prazo. Em 2019 o Grupo Autárquico apresenta um **Rácio de Liquidez Geral** de 1,13, muito ligeiramente inferior ao do ano anterior.

O **Rácio de Liquidez Reduzida** é, no essencial semelhante ao anterior. Diferencia-se deste pelo facto de ao numerador, serem retiradas as existências, uma vez que, que na verdade, estas não representam verdadeiramente meios monetários imediatamente disponíveis. Deste modo acrescenta-se algum rigor ao rácio anteriormente apresentado. O resultado deste rácio reflete a solvabilidade de curto prazo do Grupo Autárquico, sendo

desejável que ultrapasse a unidade. Nesse caso significaria que o Grupo teria ativos líquidos suficientes para fazer face a todas as responsabilidades de curto prazo, mesmo sem contar com a liquidação das existências. Em 2019 o Grupo Autárquico apresenta um **Rácio de Liquidez Reduzida** de 1,03.

O **Rácio de Liquidez Imediata** difere do anterior pelo facto de considerar no numerador apenas as disponibilidades do Grupo Autárquico. Este indicador mede a capacidade de o Grupo fazer face às suas responsabilidades de curto prazo utilizando apenas disponibilidades financeiras imediatas. Trata-se por isso da forma de liquidez mais rigorosa. Quanto maior o valor assumido por este rácio, maior será a solvabilidade de curto prazo. No ano de 2019 este indicador atingiu para o Grupo Autárquico o valor de 0,73.

O **Rácio de Solvabilidade** é um rácio financeiro que indica a proporção relativa dos ativos do Grupo financiados por capitais próprios. Sendo tudo o resto igual, quanto mais elevado for este rácio, maior a estabilidade financeira da entidade e quanto mais baixo, maior a sua vulnerabilidade. Uma entidade está solvente, do ponto de vista económico, quando apresenta um capital próprio que garanta a liquidação do seu passivo e tenha expectativas de resultados que garantam a sua sobrevivência futura. Em o ano de 2019 este rácio foi de 1,92.

O **Rácio de Autonomia Financeira** é um rácio financeiro que mede a solvabilidade da entidade, determinando a proporção dos ativos que são financiados com fundos próprios. Quanto mais elevado este rácio, maior a estabilidade financeira do Grupo. Em 2019, o Grupo Autárquico financia 0,66 dos seus ativos recorrendo a fundos próprios.

*f*  
*R*  
*D*  
*J*  
*M*  
*T*  
*Y*  
*K*

## Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

## Balanco Consolidado

## BALANÇO CONSOLIDADO

PRESTAÇÃO  
DE CONTAS CONSOLIDADAS '19  
Ano: 2019  
(Un: Euro)

## Município de Cantanhede

Código Contas	ATIVO	2019			2018	
		AB	AP	AL	AL	
<b>Imobilizado</b>						
<b>Bens de domínio público</b>						
451	Terrenos e recursos naturais	9 110 494,76	0,00	9 110 494,76	8 058 667,13	
452	Edifícios	734 644,96	357 687,59	376 957,37	377 982,72	
453	Outras construções e infra-estruturas	87 472 679,30	58 448 211,37	29 024 467,93	29 119 262,21	
455	Bens do património histórico, artístico, e cultural	539 611,85	509 481,63	30 130,22	42 343,88	
459	Outros bens de domínio público	625 094,14	67 996,40	557 097,74	562 438,75	
445	Imobilizações em curso	2 006 132,24	0,00	2 006 132,24	2 098 002,80	
446	Adiantamento por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	
		100 488 657,25	59 383 376,99	41 105 280,26	40 258 697,49	
<b>Imobilizações Incorpóreas</b>						
431	Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	943 405,39	937 474,49	5 930,90	12 100,78	
433	Propriedade industrial e outros direitos	2 739 234,83	1 631 303,61	1 107 931,32	867 852,75	
443	Imobilizações em curso	84 311,06	0,00	84 311,06	214 595,49	
449	Adiantamento por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Diferenças de Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3 766 951,38	2 568 778,10	1 198 173,28	1 094 549,02	
<b>Imobilizações Corpóreas</b>						
421	Terrenos e recursos naturais	13 123 546,86	0,00	13 123 546,86	12 774 387,75	
422	Edifícios e outras construções	54 793 787,30	13 514 027,97	41 279 759,33	41 115 458,28	
423	Equipamento básico	57 431 921,86	25 299 331,17	32 132 590,69	30 319 517,21	
424	Equipamento de transporte	3 156 715,52	2 948 966,18	207 749,34	121 312,89	
425	Ferramentas e utensílios	1 199 943,06	1 164 061,85	35 881,21	28 843,28	
426	Equipamento administrativo	2 915 795,52	2 398 594,17	517 201,35	587 002,08	
427	Taras e vasilhame	40,00	40,00	0,00	0,00	
429	Outras imobilizações corpóreas	6 137 697,49	4 446 849,96	1 691 047,53	1 849 326,04	
442	Imobilizações em curso	2 224 144,38	0,00	2 224 144,38	4 506 431,48	
448	Adiantamento por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	
		140 983 591,99	49 771 671,30	91 211 920,69	91 302 279,01	
<b>Investimentos financeiros</b>						
411	Partes de capital	662 661,90	85 277,31	577 384,59	575 752,38	
412	Obrigações e títulos de participação	758 029,50	0,00	758 029,50	758 029,50	
414	Investimentos em imóveis	200 850,21	0,00	200 850,21	200 850,21	
415	Outras aplicações financeiras	7 258,18	0,00	7 258,18	5 562,23	
441	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
		1 628 799,79	85 277,31	1 543 522,48	1 540 194,32	
<b>Circulante</b>						
<b>Existências</b>						
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	558 309,07	41 472,15	516 836,92	504 624,45	
35	Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00	
33	Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	
32	Mercadorias	147 622,20	0,00	147 622,20	150 076,22	
37	Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00	
		705 931,27	41 472,15	664 459,12	654 700,67	
<b>Dívidas de Terceiros - Médio e Longo prazo</b>						
268108	Dovedores de Imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Dívidas de Terceiros - Curto prazo</b>						
28	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	
211	Clientes, c/c	901 459,55	0,00	901 459,55	760 277,75	
212	Contribuintes, c/c	13 006,47	0,00	13 006,47	13 043,54	
213	Utentes, c/c	51 200,47	0,00	51 200,47	49 458,69	
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	653 695,11	653 695,11	0,00	0,00	
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	
229	Adiantamentos a fornecedores	1 845,00	0,00	1 845,00	1 845,00	
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00	
24	Estado e outros entes públicos	129 086,77	0,00	129 086,77	228 779,72	
264	Administração autárquica	0,00	0,00	0,00	0,00	
262+263+267+2	Outros devedores	819 978,11	22 553,60	797 424,51	2 127 448,18	
68						
215	Clientes, Cont. Utentes - Multas / Outras Penalidades	50,16	0,00	50,16	50,16	
		2 570 321,64	676 248,71	1 894 072,93	3 180 903,04	
<b>Títulos negociáveis</b>						
151	Acções	0,00	0,00	0,00	0,00	
152	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00	
153	Títulos de dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
159	Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00	
18	Outras aplicações de tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Depósitos em instituições financeiras e caixa</b>						
12	Depósitos em instituições financeiras	4 555 987,09	0,00	4 555 987,09	3 870 300,68	
11	Caixa	7 853,59	0,00	7 853,59	3 257,92	
		4 563 840,68	0,00	4 563 840,68	3 873 556,60	
<b>Acréscimos e diferimentos</b>						
271	Acréscimos de provélos	7 404 840,31	0,00	7 404 840,31	7 044 201,10	
272	Custos diferidos	324 971,39	0,00	324 971,39	335 881,70	
		7 729 811,70	0,00	7 729 811,70	7 380 082,80	
<b>Total de Amortizações</b>						
		0,00	111 722 797,27	0,00	0,00	
<b>Total de Provisões</b>						
		0,00	804 027,29	0,00	0,00	
<b>Total do Ativo</b>						
		262 437 905,70	112 526 824,56	149 911 081,14	149 284 964,95	

BALANÇO CONSOLIDADO

Município de Cantanhede

Ano: 2019  
(Un. Euro)

Código Contas	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	2019	2018
	<b>Fundos próprios</b>		
51	Património	49 658 837,01	47 206 520,86
	Diferenças de Consolidação	0,00	0,00
	Outros Instrumentos de Capital Próprio	0,00	0,00
55	Ajustamentos de partes de capital em empresas	0,00	0,00
56	Reservas de reavaliação	0,00	0,00
	Reservas	0,00	0,00
571	Reservas legais	2 008 684,45	1 765 297,40
572	Reservas estatutárias	0,00	0,00
573	Reservas contratuais	0,00	0,00
574	Reservas livres	41 048 218,16	36 415 664,59
575	Subsídios	609 628,96	595 021,76
576	Doações	2 658 549,16	2 658 121,57
577	Reservas decorrentes de transferências de activos	0,00	0,00
59	Resultados transitados	-615 687,26	-567 630,11
88	<b>Resultado líquido do exercício (exc.interesses minoritários)</b>	3 146 228,29	4 737 879,91
	<b>Total Fundos Próprios</b>	<b>98 614 478,77</b>	<b>92 810 875,98</b>
	<b>Interesses Minoritários</b>	<b>43 182,77</b>	<b>49 600,28</b>
	<b>Passivo</b>		
292	<b>Provisões para riscos e encargos</b>	<b>206 091,77</b>	<b>206 091,77</b>
	<b>Dividas a terceiros - Médio e longo prazo</b>		
2611	Fornecedores de imobilizado, C/C	0,00	48 000,00
2613	Fornecedores de imobilizado por locação financeira	1 365 545,25	1 708 538,57
262+263+267+2	Outros Creditores	0,00	42 112,75
68	Empréstimos de M/L Prazo	8 307 194,15	11 095 871,50
2312		9 672 739,40	12 894 522,82
	<b>Dividas a terceiros - Curto Prazo</b>		
2311	Empréstimos de curto prazo	792 424,02	818 160,21
2312	Empréstimos de M/L Prazo - Exigível de CP	2 732 443,53	2 722 656,65
269	Adiantamentos por conta de vendas	0,00	0,00
221	Fornecedores, c/c	806 532,64	856 159,29
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	77 596,83	135 381,08
252	Credores pela execução do orçamento	0,00	0,00
217	Clientes e utentes c/ cauções	7 174,31	9 994,31
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	178 616,50	185 385,72
24	Estado e outros entes públicos	587 113,97	622 557,38
264	Administração autárquica	0,00	0,00
262+263+267+2	Outros credores	764 157,35	903 404,43
68	Fornecedores c/c - Por subsídios concedidos	0,00	0,00
2251	Empreiteiros c/c	-1 097,15	-14 351,65
2612	Forn. Imobilizado - Facil. em conferência/recepção	446,37	0,00
2613	Fornecedores de imobilizado por locação financeira	342 993,35	342 993,27
2614	Factoring - Fornecedores de imobilizado e empreiteiros C/C	0,00	0,00
		6 288 401,72	6 582 340,69
	<b>Acréscimos e diferimentos</b>		
273	Acréscimos de custos	1 671 496,07	1 502 130,51
274	Proveitos diferidos	33 514 690,64	35 239 402,90
		35 186 186,71	36 741 533,41
	<b>Total do passivo</b>	<b>51 353 419,60</b>	<b>56 424 488,69</b>
	<b>Total dos fundos próprios e do passivo</b>	<b>149 911 081,14</b>	<b>149 284 964,95</b>

Órgão executivo

Em..... de .....

Órgão deliberativo

Em..... de .....

f  
Rx.  
T  
djh  
L  
J  
ghe  
U  
M

## Demonstração Consolidado dos Resultados por Natureza

## DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZA

Ano: 2019  
(Un: Euro)

Município de Cantanhede

Código Contas	Descrição	2019		2018	
	<b>Custos e Perdas</b>				
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
	Mercadorias	39 154,03		936 177,11	
	Matérias	1 040 153,62	1 079 307,65	896 485,21	1 832 662,32
62	Fornecimento e serviços externos	9 295 020,66		9 082 226,58	
	Custos com o pessoal:	0,00			
61+642	Remunerações	7 261 560,08		7 069 822,23	
643 a 648	Encargos sociais	1 952 609,61	18 509 190,35	1 930 355,38	18 082 404,19
63	Transferências e subsídios correntes concedidos e prest. Sociais	1 217 537,99	1 217 537,99	1 089 329,92	1 089 329,92
66	Amortizações do exercício	7 874 925,38		7 733 117,86	
67	Provisões do exercício	42 514,51	7 917 439,89	125 989,21	7 859 107,07
65	Outros custos e perdas operacionais	376 382,56	376 382,56	734 792,52	734 792,52
	(A) .....		29 099 858,44		29 598 296,02
68	Custos e perdas financeiras	210 628,00	210 628,00	290 207,20	290 207,20
	(C) .....		29 310 486,44		29 888 503,22
69	Custos e perdas extraordinárias	1 438 211,22	1 438 211,22	1 881 792,12	1 881 792,12
	(E) .....		30 748 697,66		31 770 295,34
	Impostos sobre rendimento do exercício	-104 488,21	-104 488,21	-66 092,08	-66 092,08
	(G) .....		30 853 185,87		31 836 387,42
	Interesses Minoritários	-2 645,38	-2 645,38	17 635,30	17 635,30
88	Resultado líquido do exercício (excepto interesses minoritários)	0,00	3 146 228,29	-17 635,30	4 737 879,91
			33 996 768,78		36 591 902,63
	<b>Proveitos e Ganhos</b>				
71	Vendas e prestações de serviços				
7111	Vendas de mercadorias	291 672,11		1 230 178,45	
7112+7113	Vendas de produtos	3 712,17		3 133,60	
712	Prestações de serviços	8 288 781,00		7 913 512,45	
	Superavit/Défice tarifário	0,00		11 625,29	
715	Reembolsos e restituições	-165,71	8 583 999,57	-154,74	9 158 295,05
72	Impostos e taxas	8 862 414,96		9 039 793,90	
	Variação da produção	0,00		0,00	
75	Trabalhos para a própria entidade	800 651,60		737 935,65	
73	Proveitos suplementares	4 599,81		4 929,19	
74	Transferências e subsídios obtidos	11 373 842,83		10 735 251,33	
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	54 133,42	21 095 642,62	268 217,78	20 786 127,85
	(B) .....	0,00	29 679 642,19		29 944 422,90
78	Proveitos e ganhos financeiros	1 222 128,16	1 222 128,16	1 211 878,73	1 211 878,73
	(D) .....	0,00	30 901 770,35		31 156 301,63
79	Proveitos e ganhos extraordinários	3 094 998,43	3 094 998,43	5 435 601,00	5 435 601,00
	(F) .....	0,00	33 996 768,78		36 591 902,63

Perímetro de Consolidação: Município de Cantanhede; INOVA; ABAP; BIOCANT e WRC.

## Resumo:

Resultados operacionais: (B)-(A) .....	579 783,75	346 126,88
Resultados financeiros: (D-B)-(C-A).....	1 011 500,16	921 671,53
Resultados correntes: (D)-(C) .....	1 591 283,91	1 267 798,41
Resultados antes de impostos: (F)-(E) .....	3 248 071,12	4 821 607,29
Resultados líquido consolidado do exercício: (F)-(G).....	3 143 582,91	4 755 515,21
Resultados líquido do exercício: (F)-(G)-(Interesses Minoritários) .....	3 146 228,29	4 737 879,91

## Órgão executivo

Em..... de ..... de .....

## Órgão deliberativo

Em..... de ..... de .....

## Mapas de Fluxos de Caixa Consolidado de Operações Orçamentais

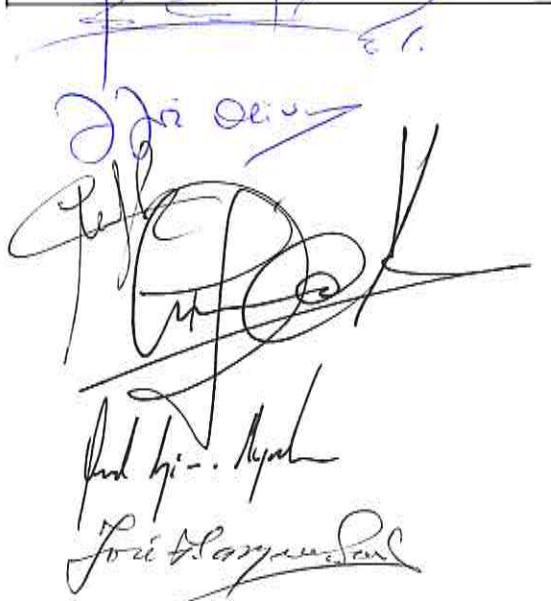
**MAPA DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS**

RECEBIMENTOS	2019		2018	
Saldo da Gerência Anterior		3 875 166,88		2 318 183,88
Execução Orçamental	3 320 674,07		1 763 437,45	
Operações de Tesouraria	554 492,81		554 746,43	
Total das Receitas Orçamentais		33 770 538,77		36 662 160,54
Receitas Correntes		28 128 365,18		27 397 319,25
Receitas Capital		5 638 510,78		9 138 660,10
Receitas Outras		3 662,81		126 181,19
Operações de Tesouraria		1 362 853,69		1 356 370,53
TOTAL....		39 008 559,34		40 336 714,95
PAGAMENTOS				
Total das Despesas Orçamentais		33 046 878,40		35 106 532,20
Despesas Correntes		20 981 319,74		19 435 710,73
Despesas Capital		12 065 558,66		15 670 821,47
Operações de Tesouraria		1 397 840,26		1 356 624,15
Saldo para a Gerência Seguinte		4 563 840,68		3 873 558,60
Execução Orçamental	4 044 334,44		3 319 065,79	
Operações de Tesouraria	519 506,24		554 492,81	
TOTAL....		39 008 559,34		40 336 714,95

Orgão executivo

Em..... de .....

*Hélio Lopes*



Orgão deliberativo

Em..... de .....

*Conselho*



f  
Rex.  
D  
G  
L  
M

Anexo às Demonstrações  
Financeiras Consolidadas

## 4. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

### 1. Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e outras entidades participadas

#### 1.1. Entidades incluídas no perímetro de consolidação

De acordo com o estabelecido no número 1 do artigo 75.º do RFALEI os municípios "apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas" sendo que segundo o número 3 do artigo 75.º, o grupo autárquico constitui-se pelo município e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, "...considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades".

A aferição das entidades que compõem o perímetro da consolidação resulta da aplicação conjunta do estabelecido na alínea b) e na subalínea i) da alínea c) do número 4 do artigo 75.º do RFALEI. Para além destas, determina também o número 6 deste artigo que "devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais".

Neste contexto considera-se que o perímetro de consolidação é composto pelo Município de Cantanhede (MC), pela Associação Beira Atlântico Parque (ABAP)<sup>12</sup>, pela BIOCANT – Associação de Transferência de Tecnologia (BIOCANT)<sup>13</sup> e pela INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM-S.A. (INOVA)<sup>14</sup>.

1.1.1. Entidades que, de acordo com o artigo 75.º, da Lei N.º 73/2013, de 3 de setembro, terão que ser obrigatoriamente integradas no perímetro de consolidação do Município

A identificação das entidades que compõem o perímetro da consolidação resulta da aplicação conjunta do estabelecido na alínea b) e na subalínea i) da alínea c) do número 4 do artigo 75.º do RFALEI. Para além destas, determina também o número 6 deste artigo que "devem ainda ser

---

<sup>12</sup> Entidade englobada no perímetro de consolidação nos termos da subalínea i) da alínea c), do número 4 do artigo 75.º do RFALEI.

<sup>13</sup> Entidade englobada no perímetro de consolidação nos termos da subalínea i) da alínea c), do número 4 do artigo 75.º do RFALEI.

<sup>14</sup> Entidade englobada no perímetro de consolidação nos termos da alínea b), do número 4 do artigo 75.º do RFALEI.

consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais".

O Quadro 5 enumera as entidades que com o Município de Cantanhede compõem o perímetro de consolidação. A informação contida neste Quadro foi obtida a partir das Demonstrações Financeiras Individuais de cada uma das entidades.

**Quadro 5 – Entidades inseridas no Perímetro de Consolidação**

Entidade	Sede Social	Capital Social	Participação		Fundamentação Legal	Método de Consolidação aplicável e motivo da sua inclusão
			Capital	%		
INOVA	Zona Industrial Apartado 57 3061-809 Cantanhede	11 647 332,00	100,00	11 647 332,00	alínea b) do n.º 4 do art.º 75 do RFALEI	Método de Consolidação Integral
BIOCANT	Biocant Park - Parque Tecnológico Cantanhede Núcleo 4 - Lote 3 3060 - 197 Cantanhede	4 110 000,00	99,93	4 107 000,00	subalínea i) da alínea c) do n.º 4 do art.º 75 do RFALEI	Método de Consolidação Integral
ABAP	Biocant Park - Parque Tecnológico Cantanhede Núcleo 4 - Lote 2 3060 - 197 Cantanhede	2 444 360,81	97,59	2 385 360,81	subalínea i) da alínea c) do n.º 4 do art.º 75 do RFALEI	Método de Consolidação Integral

Informe-se que a BIOCANT celebrou, em 2011, os seguintes contratos de suprimentos com a Biocant Ventures e com a Matera, pelo de valor de 150.000,00 euros e 10.000,00 euros, respetivamente.

Já a ABAP, celebrou com a BIOCANT um contrato de suprimento no valor de 960.000,00 euros.

**1.1.2 Entidades relativamente às quais o Município de Cantanhede não tem obrigação de as incluir no seu perímetro de consolidação, conforme o estipulado no artigo 75.º, da Lei N.º 73/2013, de 3 de setembro, apesar de reconhecer a sua participação financeira, nestas entidades, recorrendo ao Método de Equivalência Patrimonial**

O Quadro refere as entidades excluídas do perímetro de consolidação e o respetivo fundamento.

**Quadro 6 – Entidades Excluídas do Perímetro de Consolidação**

Entidade	Sede Social	Atividade Principal	Participação Direta Capital %	Motivos da sua exclusão
ERSUC - Resíduos sólidos do Centro, S.A.	Rios Frios 3025 - 607 Vil de Matos	Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos	1,673	Inexistência de Controlo
Águas do Centro Litoral, S.A.	Av. Dr. Luís Albuquerque, ETA da Boavista, 3030-410 Coimbra	Tratamento de águas residuais	0,497	Inexistência de Controlo
AREAC - Agência Regional Energia e Ambiente Centro	Rua Dr. Rosa Falcão, N.º 133 3220 - 216 Miranda do Corvo	Outras atividades associativas, não especificadas	6,250	Inexistência de Controlo
Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências da Construção ITECONS	Pólo II da Universidade de Coimbra Rua Pedro Hispano 3030 - 289 Coimbra	Outra investigação e desenvolvimento das ciências físicas e naturais	1,000	Inexistência de Controlo
Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	Rua do Brasil, 131 3030 - 175 Coimbra	Administração Pública - atividades económicas	3,531	Inexistência de Controlo
AIRC - Associação de Informática da Região Centro	Coimbra IPark, Lote n.º 15, 3040 - 540 Coimbra	Atividades de processamento de dados, domiciliação de informação e atividades relacionadas	4,805	Inexistência de Controlo

**1.3. Número médio de trabalhadores ao serviço das entidades pertencentes ao perímetro de consolidação, devidamente individualizados por categorias**

O Quadro 7 permite analisar o número médio de trabalhadores ao serviço do Grupo Autárquico, repartido por categoria e entidade.

**Quadro 7 - Número Médio de Trabalhadores**

Categoria	Entidade				
	Município de Cantanhede	INNOVA	BIOCANT	ABAP	TOTAL
Dirigente (Comissão de Serviço)	9	2		1	12
Chefe de Equipa Multidisciplinar (Equiparado a Dirigentes de 2º Grau)	3				3
Técnico Superior	82	7	9	1	99
Cordenador/Gestor Operacional		2			2
Assistente Técnico	66	18			84
Assistente Operacional	107	111			218
Informática	5			1	6
Comissão de Serviço	4				4
Fiscais Municipais	5				5
Outras Carreiras não revistas	1				1
Bolseiros			5		5
Diversos			4		4
<b>TOTAL</b>	<b>282</b>	<b>140</b>	<b>18</b>	<b>3</b>	<b>443</b>

## 2. Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada

2.1. Descrição dos casos em que a aplicação das normas de consolidação não seja suficiente para que as demonstrações financeiras consolidadas traduzam uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do conjunto das entidades incluídas na consolidação

Não aplicável.

2.2. Identificação das situações relacionadas com o afastamento da aplicação das normas de consolidação, efetuadas para se obter a necessária imagem verdadeira e apropriada, com indicação das respetivas razões e dos seus efeitos nas demonstrações financeiras

Não aplicável.

2.3. Indicação das alterações ocorridas, no decurso do exercício, na composição do perímetro de consolidação, com fundamentação do facto de se tratar ou não de uma alteração significativa

Em relação à ABAP, durante o ano em análise, registou-se uma alteração na estrutura associativa, aprovada e deliberada na sua Assembleia Geral de 15 de outubro de 2019 e que se traduziu na desvinculação do associado fundador Caixa de Crédito Agrícola de Cantanhede, o que levou a um aumento da percentagem de participação do município de 0,20%.

Relativamente à entidade WRC – Web para a Região Centro – Agência de Desenvolvimento Regional, S.A. (WRC), informa-se que se divulgou na Nota 8.2.27 dos Anexos às Demonstrações Financeiras Individuais do Município de 2018, que o reforço das provisões para investimentos financeiros se ficou a dever à dissolução e liquidação da WRC – Agência de Desenvolvimento Regional, S.A. A Câmara Municipal, na sua reunião de 19 de junho de 2018, deliberou não só aprovar a dissolução da entidade, como concordou com a internalização pelo acionista Município de Anadia. Porém, somente a 11 de janeiro de 2019, é que a Assembleia Geral da WRC – Agência de Desenvolvimento Regional, aprovou a dissolução. Deste modo, a entidade deixou de pertencer ao perímetro de consolidação, pelo que foi revertida a provisão constituída e abatida a respetiva participação nas contas do Município em 2019.

### **3. Informações relativas aos procedimentos de consolidação**

**3.1. Identificação e fundamentação de todos os movimentos extra-contabilísticos efetuados para efeitos de consolidação nomeadamente, no que respeita à eliminação dos investimentos financeiros e das operações reciprocas**

Extra contabilisticamente foram efetuados aumentos e diminuições nas rubricas de DF's, tendo em vista:

- i) A eliminação das Participações Financeiras e sua substituição pelos Ativos e Passivos das entidades participadas;
- ii) A eliminação de transações reciprocas entre entidades incluídas no perímetro de consolidação;
- iii) E eliminação dos saldos entre estas mesmas entidades.

As contas consolidadas do Grupo Autárquico não contêm impostos diferidos, uma vez que a consolidação observou o referencial contabilístico POCAL.

**3.2. Discriminação da rubrica «diferenças de consolidação», com indicação dos métodos de cálculo adotados e explicitação das variações significativas relativamente ao exercício anterior**

Não se verificaram diferenças de consolidação.

**3.3. Justificação dos casos excepcionais em que não se tenha adotado o princípio da consistência na consolidação e avaliação dos seus efeitos no património, na posição financeira e nos resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação**

Não existiram casos excepcionais que pudessem em causa o princípio da consistência na consolidação.

f  
P.  
J.  
S.  
M.  
Y.  
M.

3.4. Situação em que foi utilizada a eliminação de operações internas, se o seu efeito sobre o património, a posição financeira e os resultados dos conjuntos das entidades incluídas no perímetro de consolidação for materialmente relevante

Não existem situações materialmente relevantes.

3.5 Descrição dos acontecimentos importantes relacionados com o património, a posição financeira e os resultados das entidades incluídas no perímetro de consolidação que tenham ocorrido entre a data do balanço dessa entidade e a data do balanço consolidado:

Recomenda-se a leitura da Nota 9.

Jane  
Márcia

3.6 Informações que tornem comparáveis os sucessivos conjuntos de demonstrações financeiras no caso de se alterar significativamente, no decurso do exercício, a composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação

Não existiram alterações significativas no decurso do exercício na composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação.

3.7 Indicação dos montantes relativos a ajustamentos excepcionais de valor dos ativos feitos exclusivamente para fins fiscais e não eliminados da consolidação, juntamente com as razões que o determinaram

Não existiram ajustamentos excepcionais para efeitos fiscais.

3.8. Indicação dos casos excepcionais em que se utilizou a homogeneização da informação, bem como das razões que justificaram a sua utilização

A consolidação de contas tem como principal objetivo traduzir a situação financeira e os resultados das operações de um grupo como se de uma única entidade se tratasse. Para tal, é necessária a agregação das demonstrações financeiras de todas as entidades pertencentes ao perímetro de consolidação, eliminando todas as operações realizadas entre estas, de forma que, apenas se apresentem os resultados das operações que as empresas do grupo tiveram com terceiros.

Assim é necessário que todas as demonstrações financeiras das entidades integrantes do Grupo Autárquico se apresentem numa mesma base contabilística, de modo a proceder à sua agregação. Note-se que, as entidades pertencentes ao perímetro de consolidação se encontram ao abrigo do Sistema de Normalização Contabilística (SNC) seguindo assim princípios e políticas contabilísticas diferentes daquelas pelas quais ainda se rege o

Município de Cantanhede (POCAL) em 2019, o que levanta desde logo uma dificuldade acrescida ao processo de consolidação, dificuldade essa que será ultrapassada já a partir do próximo ano.

Posto isto, torna-se então essencial iniciar o processo pela homogeneização de toda a informação financeira de modo a permitir somar, numa ótica de linha a linha, as rubricas de ativos, passivos e fundos próprios/capital próprio constantes em Balanço, os custos/perdas/gastos e os proveitos/ganhos/rendimentos da Demonstração de Resultados, bem como os pagamentos e recebimentos, no que respeita ao mapa de fluxos de caixa consolidado de operações orçamentais, obtendo-se desta forma uma verdadeira imagem da posição financeira do Grupo Municipal.

Exemplificando, refira-se uma das diferenças mais relevantes entre o POCAL e o SNC, que diz respeito aos subsídios ao investimento. Enquanto no POCAL os subsídios para investimento associados a ativos amortizáveis, constam em balanço na rubrica dos proveitos diferidos na massa patrimonial do passivo, no relato financeiro SNC este tipo de subsídios integram as rubricas dos capitais próprios.

Também se informa que os capitais próprios se encontram deduzidos dos impostos diferidos, os quais oneram a rubrica dos proveitos diferidos.

A Conta 274 – Proveitos diferidos contém o valor de 1.031.709,48 euros de desvio de superavit / tarifário passivo, classificado em passivo não corrente nas demonstrações financeiras individuais da INOVA.

Esta dificuldade deixará de existir em 2020, uma vez que no início do ano económico entrou em vigor o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), ficando assim todo o grupo perante a mesma base contabilística.

f  
P  
J  
A  
M  
j  
K

#### 4. Informações relativas ao endividamento

##### 4.1. Descrição do endividamento consolidado de médio e longo prazo

**Quadro 8 – Endividamento Consolidado a Médio e Longo Prazo**

Código / Designação das contas	Dívidas a terceiros de médio / longo prazos					Eliminação de créditos / dívidas reciprocas (6)	Grupo público consolidado (7)=6-6
	MUNICÍPIO (1)	INOVA (2)	BIOCANT (3)	ABAP (4)	TOTAL (5)=(1+2+3+4)		
2611 - Fornecedores de Imobilizado C/C	0,00	0,00	0,00	63 000,00	63 000,00	63 000,00	0,00
2613 - Fornecedores por Locação Financeira	1 365 545,25	0,00	0,00	0,00	1 365 545,25	0,00	1 365 545,25
2312 - Dívidas a instituições de crédito	3 476 160,98	2 871 823,67	1 959 209,50	0,00	8 307 194,15	0,00	8 307 194,15
<b>TOTAL</b>	<b>4 841 706,23</b>	<b>2 871 823,67</b>	<b>1 959 209,50</b>	<b>63 000,00</b>	<b>9 735 739,40</b>	<b>63 000,00</b>	<b>9 672 739,40</b>

##### 4.2. Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado que vencem nos quatro anos seguintes, desagregado por entidade e por rubrica patrimonial

**Quadro 9 – Dívidas a Terceiros de médio e longo prazo**

Código / Designação das contas	Rubrica Patrimonial	Designação das contas	Dívidas a terceiros de médio / longo prazos					
			Dívida MLP a 31/12/2019 (1)	Amortizações 2021 (2)	Amortizações 2022 (3)	Amortizações 2023 (4)	Amortizações 2024 (5)	Anos seguintes (6)=(1-2-3-4-5)
MUNICÍPIO	2613 - Fornecedores por Locação Financeira	1 365 545,25	342 993,25	422 699,38	135 782,70	135 782,71	328 287,21	
		2312 - Dívidas a instituições de crédito	3 476 160,98	2 454 792,89	1 021 368,09	0,00	0,00	0,00
INOVA	2312 - Dívidas a instituições de crédito	Subtotal	4 841 706,23	2 797 786,14	1 444 067,47	135 782,70	135 782,71	328 287,21
		Subtotal	2 871 823,67	1 047 843,16	942 470,28	627 896,41	143 032,19	110 581,63
BIOCANT	2312 - Dívidas a instituições de crédito	Subtotal	1 959 209,50	248 604,92	252 667,50	257 333,38	262 101,36	938 502,34
		Subtotal	1 959 209,50	248 604,92	252 667,50	257 333,38	262 101,36	938 502,34
ABAP	2611 - Fornecedores de Imobilizado C/C	Subtotal	63 000,00	21 000,00	21 000,00	21 000,00	0,00	0,00
		Subtotal	63 000,00	21 000,00	21 000,00	21 000,00	0,00	0,00
Eliminações Recíprocas	2611 - Fornecedores de Imobilizado C/C	-63 000,00	-21 000,00	-21 000,00	-21 000,00	0,00	0,00	0,00
		Subtotal	-63 000,00	-21 000,00	-21 000,00	-21 000,00	0,00	0,00
		<b>TOTAL</b>	<b>9 672 739,40</b>	<b>4 094 234,22</b>	<b>2 639 205,25</b>	<b>1 021 012,49</b>	<b>540 916,26</b>	<b>1 377 371,18</b>

#### 4.3. Mapa da dívida bruta consolidada, desagregado por maturidade e natureza

**Quadro 10 – Dívida Bruta Consolidada**

Rubricas	Exercício	
	Ano 2019 (*)	Ano 2018 (*)
<b>Dividas a terceiros - Médio e longo prazo</b>		
Fornecedores de imobilizado, c/c	0,00	48 000,00
Fornecedores de imobilizado por locação financeira	1 365 545,25	1 708 538,57
Outros Credores	0,00	42 112,75
Empréstimos ML Prazo	8 307 194,15	11 095 871,50
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>9 672 739,40</b>	<b>12 894 522,82</b>
<b>Dividas a terceiros - Curto Prazo</b>		
Empréstimos de curto prazo	792 424,02	818 160,21
Empréstimos ML Prazo - exigível CP	2 732 443,53	2 722 658,85
Fornecedores, c/c	806 532,64	856 159,29
Fornecedores - Faturas em receção e conferência	77 596,83	135 381,08
Clientes e utentes c/cauções	7 174,31	9 994,31
Fornecedores de imobilizado, c/c	178 616,50	185 385,72
Estado e outros entes públicos	587 113,97	622 557,38
Outros credores	764 157,35	903 404,43
Empreiteiros c/c	-1 097,15	-14 351,65
Forn. Imobilizado - Fat. em conferência/recepção	446,37	0,00
Fornecedores de imobilizado por locação financeira	342 993,35	342 993,27
<b>Subtotal</b>	<b>6 288 401,72</b>	<b>6 582 340,69</b>
<b>TOTAL DA DÍVIDA</b>	<b>15 961 141,12</b>	<b>19 476 863,51</b>
<b>(-) DÍVIDAS NÃO ORÇAMENTAIS</b>	<b>593 901,44</b>	<b>760 818,07</b>
<b>TOTAL DA DÍVIDA BRUTA</b>	<b>15 367 239,68</b>	<b>18 716 045,44</b>

(\*) Sujeito ao plano de contas anualmente em vigor

Verifica-se uma redução da **dívida de médio e longo prazo**, num valor absoluto de 3.221.783,42 euros, valor este essencial para a diminuição da dívida bruta, cifrando-se esta em 15.367.239,68 euros, no exercício de 2019, conforme se pode aferir no **Quadro 10**.

#### 5. Informações sobre saldos e fluxos financeiros

O mapa de fluxos de caixa consolidada proporciona informação sobre a execução orçamental do Grupo Autárquico, demonstrando o balanceamento entre os recebimentos e os pagamentos das operações orçamentais e das operações de tesouraria.

A informação relativa aos Saldos e Fluxos Financeiros, pela sua dimensão, é apresentada em anexo (**Anexo I**).

f

PX  
2

✓  
✓  
✓  
✓  
✓

✓  
✓

## 6. Informações relativas a compromissos

6.1 Montante global dos compromissos financeiros que não figurem no balanço consolidado, no caso em que a sua indicação seja útil para a apreciação da situação financeira do conjunto das entidades compreendidas no perímetro de consolidação, incluindo, relativamente às entidades que adotem o POCAL, a discriminação por agrupamento económico, dos valores que devem ser refletidos nas contas da classe 0 relativamente aos compromissos referentes a exercícios futuros

O Quadro 11 mostra que o Grupo Autárquico já assumiu compromissos futuros (obrigações para exercício futuros, que ainda não são dívidas) no valor de 27.560.191,92 euros, refletidos nas contas da Classe 0 – 027 e 051.

**Quadro 11 – Compromissos Financeiros que não constam do Balanço Consolidado**

### ESCALONAMENTO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Entidade	2020	2021	2022	Anos Seguintes	Total
Município de Cantanhede	16 535 750,53	4 578 195,20	1 735 330,57	2 243 355,62	25 092 631,92
INOVA	1 051 905,06	954 040,16	316 471,48	145 143,30	2 467 560,00
BIOCANT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABAP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>17 587 655,59</b>	<b>5 532 236,36</b>	<b>2 051 802,05</b>	<b>2 388 498,92</b>	<b>27 560 191,92</b>

6.2 Descrição das responsabilidades por garantias prestadas, desdobradas de acordo com a sua natureza e mencionando expressamente as garantias reais, com indicação da norma legal habilitante

O Quadro 12 arrola as garantias prestadas e as contas de ordem, do Grupo Autárquico.

**Quadro 12 – Garantias prestadas e Contas de Ordem**

Entidade	Código	Designação	SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO	
			Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Município de Cantanhede	093	Garantias e cauções de Terceiros						
	0932	Garantias e cauções de Terceiros, Prestadas	2 665 193,04		271 896,99		2 937 090,03	
	0933	Garantias e cauções de Terceiros, Devolvidas				534 039,49	534 039,49	
INOVA	0934	Garantias e Cauções de Terceiros, Acionadas				344,07	344,07	
	093	Garantias e cauções de Terceiros						
	0932	Garantias e cauções de Terceiros, Prestadas	267 511,76		25 367,96		292 879,72	
	0933	Garantias e cauções de Terceiros, Devolvidas				76 321,09	76 321,09	
	0934	Garantias e Cauções de Terceiros, Acionadas				0,00	0,00	
	TOTAL		2 932 704,80		297 264,95	610 704,65	2 619 265,10	

No Quadro 13 discrimina-se as hipotecas constituídas pelas entidades do perímetro, bem como a menção das receitas consignadas.

**Quadro 13 – Hipotecas constituídas pelas Entidades do Perímetro**

Entidade	Beneficiário	Descrição	Valor
BIOCANT - Associação de Transferência e Tecnologia	Caixa de Crédito Agrícola	Edifício BIOCANT II PMEs	1 470 091,75
	Caixa Económica Montepio	Edifício BIOCANT III	1 000 000,00
INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM-SA	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P	Parte das receitas, decorrentes da aplicação dos tarifários do serviço de abastecimento público de águas residuais e gestão de resíduos urbanos.	

De acordo com o quadro anterior informa-se que, para cada um dos empréstimos da Biocant, foi apresentada como garantia real a hipoteca sobre o imóvel que esteve na base da contratação do financiamento.

Também se divulga que a INOVA apresenta uma garantia, no valor total de 420.341,92 euros, à Agência para o Desenvolvimento e Coesão.

Informa-se que no Grupo Autárquico existem outras garantias subscritas pela INOVA que totalizam 5.339.614,34 euros, cuja correspondente dívida a 31/12/2019 é de 3.247.271,80 euros, conforme mapa de responsabilidades de crédito emitido pelo Banco de Portugal.

f  
R.  
A  
J  
L  
M  
W  
H

## 7. Informações relativas a políticas contabilísticas

### 7.1. Critérios de valorimetria aplicados às várias rubricas das demonstrações financeiras consolidadas e métodos utilizados no cálculo dos ajustamentos de valor

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas tendo por base uma política de continuidade das operações, assente nos princípios contabilísticos geralmente aceites, baseando-se nos registos das entidades que integram o perímetro de consolidação.

Deu-se cumprimento aos principais critérios de valorimetria seguidos pelas entidades do grupo incluídas na consolidação, os quais se demonstram consistentes.

De modo a clarificar os critérios valorimétricos aplicados pelas entidades pertencentes ao grupo municipal, permitindo de um modo direto a sua comparabilidade, apresenta-se um quadro em anexo com a sua discriminação, substituindo o texto presente em relatórios anteriores a 2015 (Anexo II).

## 8. Informação relativa a determinadas rúbricas

### 8.1. "Despesas de instalação" e de "despesas de investigação e de desenvolvimento"

Não existe qualquer valor referente a Despesas de Instalação constantes em balanço.

No que concerne às Despesas de Investigação e Desenvolvimento apenas o Município contribui para o montante apurado, estando registados nesta rubrica os projetos que o Município contratou, destinados à execução de algumas obras e realização de algumas infraestruturas, mas que por razões de diversa natureza não se chegaram a concretizar. Do mesmo modo, registaram-se nesta rubrica os planos de desenvolvimento estratégico, a Carta Social do Município de Cantanhede, bem como levantamentos topográficos.

Uma nota apenas para o facto do POCAL, não prever os "direitos de superfície", pelo que, por analogia ao definido no SNC, se enquadram na Conta 433 – Propriedade Industrial e Outros Direitos os montantes suportados com estes direitos.

### 8.2. Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado

Constam dos Anexos III e IV respetivamente, os mapas que refletem os movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado durante o presente exercício bem como as respetivas **Amortizações e Provisões**.

**8.3. Custos suportados no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período**

No exercício em análise, não existiram custos suportados com empréstimos capitalizados em imobilizações.

**8.4. Montantes dos ajustamentos de valor dos ativos abrangidos na consolidação, que tenham sido objeto de amortizações e de provisões extraordinárias, feitas exclusivamente para fins fiscais, indicando os motivos que os justificaram**

Não se verificaram ajustamentos no valor dos ativos, no exercício em análise.

**8.5. Indicação global, por categorias de bens, das diferenças materialmente relevantes, entre os custos de elementos do ativo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adotados, e os respetivos preços de mercado**

No exercício em análise, não existiram diferenças materialmente relevantes.

**8.6. Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do preço de mercado:**

Não aplicável.

**8.7 Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor**

Não aplicável, no exercício em análise.

**8.8. Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado, cobertas por garantias reais prestadas pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, com indicação da respectiva natureza, forma e norma habilitante à sua concessão**

Relativamente a esta nota, remete-se para o já apresentado na Nota 6.2 deste documento.

**8.9. Diferença, quando levada ao ativo, entre as importâncias das dívidas a pagar e as correspondentes quantias arrecadadas, quando aplicável**

Não aplicável, no exercício em análise.

8.10. Repartição do valor líquido consolidado das vendas e das prestações de serviços, por categorias de atividades

O Quadro 14 apresenta o solicitado nesta Nota.

Quadro 14 – Valor Líquido Consolidado das Vendas e Prestação de Serviços

Designação	2018	2019
Vendas	1 233 211,31	295 218,57
Prestações de Serviços	7 925 083,74	8 288 781,00
<b>TOTAL</b>	<b>9 158 295,05</b>	<b>8 583 999,57</b>

8.11. Efeitos na determinação do resultado consolidado do exercício resultantes de critérios de valorimetria não previstos na homogeneização e decorrentes de amortizações e de provisões extraordinárias, efetuadas com vista a obter vantagens fiscais, quer tenham sido feitas durante o exercício ou em exercícios anteriores, bem como informações adicionais quando tal valorimetria tiver influência materialmente relevante nos impostos futuros do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação

Não aplicável, no exercício em análise.

8.12. Diferença entre os impostos imputados à demonstração consolidada dos resultados e os impostos já pagos e a pagar, desde que essa diferença seja materialmente relevante para a determinação dos impostos futuros

Não aplicável, no exercício em análise.

8.13. Remunerações atribuídas aos membros de cada um dos órgãos executivos e de fiscalização pelo desempenho das respectivas funções, bem como dos órgãos deliberativos das entidades de natureza empresarial

O Quadro 15 discrimina as remunerações dos diversos órgãos das entidades que constituem o perímetro autárquico.

**Quadro 15 – Remunerações dos Órgãos Executivos, Deliberativos e de Fiscalização**

Entidade	2018			2019		
	Remunerações Órgão Executivo	Remunerações Órgão Deliberativo	Remunerações Órgão Fiscalização	Remunerações Órgão Executivo	Remunerações Órgão Deliberativo	Remunerações Órgão Fiscalização
Município de Cantanhede	149 147,40	16 414,52	7 288,57	186 531,46	13 512,79	5 087,77
INOVA	86 455,57		7 500,00	86 842,76		7 500,00
BIOCANT	29 962,22		2 000,00	0,00		2 000,00
ABAP	38 858,80		2 000,00	49 982,06		2 000,00
<b>TOTAL</b>	<b>304 423,99</b>	<b>16 414,52</b>	<b>18 788,57</b>	<b>323 356,28</b>	<b>13 512,79</b>	<b>16 587,77</b>

**8.14. Indicação dos diplomas legais em que se baseou a reavaliação de imobilizações corpóreas ou de investimentos financeiros, bem como explicitação dos processos de tratamento das informações adotadas para o cálculo, no caso de utilização de outros métodos de reavaliação**

Não aplicável, no exercício em análise.

#### **8.15. Quadro discriminativo das reavaliações**

Não aplicável, no exercício em análise.

**8.16. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados consolidados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do ano anterior**

Ver nota 2.3.

*f  
P.  
J.  
J.  
R.  
M.*

### 8.17. Demonstração consolidada de resultados financeiros

Quadro 16 – Demonstração Consolidada de Resultados Financeiros

Conta	Exercício		Conta	Exercício	
	2019	2018		2019	2018
681 Juros suportados	173 153,20	252 458,68	781 Juros obtidos	19 161,27	11 448,75
682 Perdas em entidades participadas			782 Ganhos em entidades participadas		7 933,06
683 Amortizações de investimentos em imóveis			783 Rendimentos de imóveis	1 180 491,31	1 178 722,17
684 Provisões para aplicações financeiras		10 000,00	784 Rendimentos de participações de capital	15,21	7 546,00
685 Diferenças de câmbio desfavoráveis	28,95	58,93	785 Diferenças de câmbio favoráveis	734,46	11,82
686 Descontos de pp. Concedidos			786 Descontos de pronto pagamento obtidos	21 676,03	11 791,35
687 Perdas na alienação de aplicações de tesouraria			787 Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria		
688 Outros custos e perdas financeiros	37 445,85	27 689,59	788 Outros proveitos e ganhos financeiros	49,88	-5 574,42
Resultados Financeiros	1 011 500,16	921 671,53	789 Reembolsos e Restituições		
<b>TOTAL</b>	<b>1 222 128,16</b>	<b>1 211 878,73</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1 222 128,16</b>	<b>1 211 878,73</b>

### 8.18. Demonstração consolidada de resultados extraordinários

Quadro 17 - Demonstração Consolidada de Resultados Financeiros Extraordinários

Conta	Exercício		Conta	Exercício	
	2019	2018		2019	2018
691 Transferências de capital concedidas	1 108 174,75	991 420,55	791 Restituições de impostos		
692 Dívidas incobráveis		8 656,44	792 Recuperação de dívidas	1 516,98	13 979,00
693 Perdas em existências	20 768,61	7 970,70	793 Ganhos em existências	1 221,00	7 683,57
694 Perdas em imobilizações	23 039,59	452 001,34	794 Ganhos em imobilizações	826 430,38	1 025 918,47
695 Multas e Penalidades	777,38	1 681,55	795 Benefícios de penalidades contratuais	37 340,34	32 026,13
696 Aumentos de amortizações e de provisões			796 Reduções de amortizações e de provisões	30 067,55	27 828,02
697 Correções relativas a exercícios anteriores	185 120,57	417 663,96	797 Correções relativas a exercícios anteriores	36 968,26	238 635,66
698 Outros custos e perdas extraordinárias	100 330,32	2 397,58	798 Outros proveitos e ganhos extraordinários	2 161 453,92	4 089 530,15
Resultados extraordinários	1 656 787,21	3 553 808,88			
<b>TOTAL</b>	<b>3 094 998,43</b>	<b>5 435 601,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3 094 998,43</b>	<b>5 435 601,00</b>

**8.19. Desdobramento das contas de provisões/ajustamentos acumulados e explicitação dos movimentos ocorridos**

**Quadro 18 – Provisões**

<u>Contas</u>	<u>Saldo Inicial</u>	<u>Reforço</u>	<u>Reversão</u>	<u>Saldo Final</u>
Provisões para cobranças duvidosas	716 480,65	25 340,97	65 572,91	676 248,71
Provisões para riscos e encargos	206 091,77			206 091,77
Provisões para depreciação de existências	37 055,63	18 216,75	13 800,23	41 472,15
Provisões para equipamento	1 029,12			1 029,12
Provisões para investimentos financeiros	187 159,52		101 882,21	85 277,31
<b>TOTAL</b>	<b>1 147 816,69</b>	<b>43 557,72</b>	<b>181 255,35</b>	<b>1 010 119,06</b>

As **provisões para riscos e encargos** constituíram-se pelos montantes das responsabilidades estimadas como prováveis nos processos judiciais, cuja resolução pelos tribunais ainda não tenha ocorrido.

**8.20. Indicação dos bens utilizados em regime de locação financeira, com menção do respetivo valor contabilístico**

**Quadro 19 – Bens utilizados em Regime de Locação Financeira**

<u>Entidade</u>	<u>Descrição</u>	<u>Locador</u>	<u>Nº Contrato</u>	<u>Data do Contrato</u>	<u>Valor Financiado</u>	<u>Valor Contabilístico</u>
Município de Cantanhede	Casa Chico Pinto	Caixa Leasing e Factoring	507981	24/07/2002	841 917,39	174 133,01
	Parque Desportivo de Cantanhede(*)	Caixa Leasing e Factoring	321660	11/07/2007	3 265 720,52	4 399 680,00
	Parque Desportivo de Febres	Caixa Leasing e Factoring	320349	27/07/2007	2 099 608,80	2 240 541,63
INNOVA						
BIOCANT						
ABAP						
					<b>TOTAL 6 207 246,71</b>	<b>6 814 354,64</b>

(\*) Estes valores correspondem ao imobilizado inicial financiado por Locação Financeira, incluindo beneficiações complementares efetuadas pelo Município

Um breve comentário para o facto de, no decurso de 2019, não se terem concretizado novos contratos de locação financeira.

8.21. Valor global das dívidas que se encontram tituladas, por rubricas do balanço consolidado, quando nele não estiverem evidenciadas  
Todas as dívidas estão evidenciadas no balanço consolidado.

## 9. Informações diversas

### 9.1. Outras informações exigidas por diplomas legais

Na elaboração das contas consolidadas adotaram-se os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos definidos na Portaria n.º 474/2010<sup>15</sup>, de 1 de julho. Paralelamente, observaram-se as recomendações inscritas nas duas Notas Técnicas emitidas pelo SATAPCAL<sup>16</sup> <sup>17</sup>. A primeira<sup>18</sup> Nota com um conjunto de instruções sobre a consolidação de contas municipais, que permitem de forma coerente, harmoniosa e comparável, a aplicação deste regime. A segunda<sup>19</sup> Nota, com instruções para o exercício de 2014. De igual modo, também se cumpriram as regras e os procedimentos definidos no Manual de Consolidação do Município de Cantanhede<sup>20</sup>.

### 9.2. Outras informações consideradas relevantes para uma melhor compreensão da situação financeira e dos resultados do grupo municipal

Nas demonstrações financeiras relativas aos exercícios de 2016 e 2017 foi divulgado um contrato de promessa de compra e venda e de cessão de exploração de estabelecimento entre a ABAP – Associação Beira Atlântico Parque, a BIOCANT – Associação de Transferência de Tecnologia estas entidades e a Cantadviser, S.A.

<sup>15</sup> Aprova a Orientação n.º 1/2010 intitulada de "Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo", que estabelece "um conjunto de princípios enquadradore, que devem estar subjacentes à consolidação de contas das entidades integradas no sector público administrativo."

<sup>16</sup> Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

<sup>17</sup> O SATAPCAL foi criado pelo Despacho n.º 4839/99, de 22 de fevereiro, do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, publicado no D.R. n.º 57, II Série, de 9 de março e editado pelo Despacho n.º 19942/99, de 28 de setembro, publicado no D.R. 245, II Série, de 20 de outubro, com o objetivo de salvaguardar a uniformidade interpretativa das questões suscitadas pelas autarquias locais, propondo notas técnicas e propostas de modificações legislativas, em articulação com as orientações da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública.

<sup>18</sup> Datada de 28 de abril de 2011.

<sup>19</sup> Datada de maio de 2015.

<sup>20</sup> O Manual de Consolidação do Município de Cantanhede foi aprovado na Reunião de Câmara de 02 de dezembro de 2014.

A 28 de março de 2018 foram outorgados escritura de "Compra e venda" e contrato de "Cessão de Exploração de Estabelecimento", constituídos como um negócio **uno e incindível**.

O Quadro 20 sintetiza o objeto da escritura.

Quadro 20 – Detalhe da Escritura de Venda à Cantadviser, S.A.

Entidade	Objeto	Registo	Matriz	Valor
Associação Beira Atlântico Parque	Edifício Sede	9 356	4 731	2 000 000,00
	Lote 1	9 355	3 952	750 000,00
	Lote 11 A	9 365	3 953	175 000,00
			<b>Subtotal</b>	<b>2 925 000,00</b>
Biocant - Associação de Transferência de Tecnologia	Edifício Biocant	9 357	4 617	1 300 000,00
			<b>Subtotal</b>	<b>1 300 000,00</b>
			<b>TOTAL DA VENDA</b>	<b>4 225 000,00</b>

De acordo com a escritura referida, a ABAP vendeu à Cantadviser o Edifício Sede da ABAP (Lote 2) e dois lotes de terreno (Lote 1 e Lote 11 A) e a BIOCANT vendeu o Edifício Biocant I (Lote 3), integrantes dos seus ativos. A Cantadviser, S.A. pagou a totalidade daqueles preços. A título de sinal, transferiu 13% e 38% daqueles montantes, em 2017 e em janeiro de 2018, respetivamente, e entregou cheques bancários dos montantes restantes no dia da escritura.

A transmissão é efetuada sob condição da compradora, ou qualquer outra entidade que venha a adquirir, locar, gerir ou deter a exploração do "BIOCANT PARK" prosseguir os objetivos discriminados. O incumprimento confere às associações o direito de **resolução** durante um período de **20 anos**, implicando o pagamento de 50% do valor contabilístico do imóvel à data do exercício desse direito, não se incluindo os bens móveis existentes.

A escritura dá por reproduzidas as **declarações e garantias prestadas** pela ABAP e BIOCANT, em diversas cláusulas do contrato de promessa de compra e venda de 7 de agosto de 2017.

Quanto ao contrato de "Cessão de Exploração de Estabelecimento" de 28 de março de 2018, a BIOCANT e a ABAP cedem temporariamente à Cantadviser, S.A., pelo período de 20 anos, pelo preço de 200.000,00 euros, a ser pago em 20 prestações iguais, anuais e sucessivas, no valor de 10.000,00 euros, a exploração dos respetivos estabelecimentos e dos Imóveis, abaixo descritos:

- Estabelecimento de escritório e laboratórios composto por bens móveis e imóveis:
  - Mobiliário e equipamento do Edifício Sede da ABAP (Lote 2);
  - Mobiliário e equipamento do Edifício Biocant I (Lote 3);
  - Edifício Biocant PMES (Lote 4A – Lotes 4,5,6 e 7), incluindo bens, equipamentos e contratos;
  - Edifício Biocant III (Lote 14/15), incluindo bens e equipamentos;
- Utilização das marcas BIOCANT (marca n.º 401500), BIOCANT PARK (marca 397321) e O BIOCAS E A BIOCAS (marca n.º 502620);
- Contratos de instalação dos edifícios vendidos e dos edifícios cedidos;
- Contratos de trabalho identificados.

A Cantadviser, S.A., enquanto investidor imobiliário privado, adquire o referido imobilizado e assume a gestão do BIOCANT Park.

Exceciona-se o Edifício UC-Biotech (Lote 8, 9 e 10), de cuja propriedade é titular o Centro de Neurociência e Biologia Celular da Universidade de Coimbra.

Estabelecem-se os seguintes laboratórios excecionados, cuja atividade e exploração continuará a ser exercida pela Biocant enquanto se mantiver a exploração das plataformas tecnológicas: Unidade Piloto de Biotecnologia Industrial Laboratório n.º 2 e Laboratório n.º 1, ambos no Edifício Biocant PMES, Laboratórios n.º 6 e n.º 6<sup>a</sup> no Edifício Biocant III e Laboratório n.º 5 no Edifício Biocant.

O Município é também proprietário e legítimo possuidor dos lotes 12, 16 e 17 que compõe o loteamento.

A Cantadviser, S.A. registou a alteração da sua designação social para Biocant Park, S.A. a 13 junho de 2018. Por sua vez, o registo comercial daquela sociedade comercial privada a partir de 17 de janeiro de 2019 passou a incluir no seu objeto as seguintes alusões à atividade das referidas associações: "Faz de igual forma parte integrante do objeto social da sociedade, a prossecução e desenvolvimento do conjunto de atividades que vêm sendo prosseguidas pelas associações ABAP - Associação Beira Atlântico Parque e Biocant - Associação de Transferência de Tecnologia, no estrito cumprimento dos objetos sociais das referidas associações e do conjunto de poderes, prerrogativas, direitos, obrigações, deveres, encargos e condições emergentes da formalização entre as partes da compra e venda de

imóveis detidos pelas preditas associações e da cessão de exploração da atividade por aquelas exercida no denominado "BIOCANT PARK", enquanto parque de biotecnologia, sediado em Cantanhede, que visa o patrocínio, desenvolvimento e aplicação do conhecimento avançado na área das Ciências da Vida".

As demonstrações financeiras de 2018, auditadas e aprovadas das duas Associações, transmitem que foi refletida contabilisticamente a totalidade dos efeitos da referida escritura no período de 2018 e não se observa qualquer reexpressão dos comparativos de 2017. Os correspondentes relatórios do auditor não contêm reservas, ênfases ou incerteza material relacionada com a continuidade.

No entanto, nelas não se apresenta ou divulga informação individualizada e sistemática desses efeitos, nomeadamente, distinção dos resultados e fluxos de caixa relativos às unidades operacionais alienadas, do resto da entidade.

Face ao exposto e atendendo às perspetivas futuras divulgadas nas Demonstrações Financeiras das Associações, não dispomos de informação suficiente e fiável que justifique provisionar o valor escruturado na conta de investimentos financeiros, relativamente à participação da ABAP.

Relativamente ao ano de 2019, nada de excepcional há a referir. "O ano de 2019 corresponde ao ano de consolidação da transição da gestão do Biocant Park para a esfera privada." Neste processo tanto o Biocant como a ABAP desempenharam um papel muito importante para que esta passagem decorresse de forma eficaz e sem perturbações ao normal funcionamento das atividades. "Cabe agora..." às associações ABAP e BIOCANT, "... nos termos do contrato de cessão de exploração celebrado à data com a Cantadviser, atualmente designada por Biocant Park, SA, zelar pelo integral cumprimento das condições que levaram à materialização deste negócio."

### 9.3. As entidades integrantes do perímetro da consolidação que aplicam o SNC, devem assegurar a conversão das suas contas para o POCAL

Verifica-se, mediante preenchimento de quadro fornecido pelo Município.

## 10. Acontecimentos relevantes ocorridos após o encerramento do exercício

Em 17 de fevereiro de 2020 foi convocada, pela Biocant Ventures, SA, uma Assembleia Geral Extraordinária, com o intuito de apresentar, nos termos legais o Relatório e Contas, bem como a proposta de liquidação de ativos e passivos, reportados a 16 de dezembro de 2019, data da sua dissolução, tendo sido aprovado por unanimidade. Este processo deverá ficar concluído em 2020, aquando da liquidação efetiva da Biocant Ventures, SA.

*f*  
*Pw.*  
*T*  
*sl*  
*L*  
*John*  
*W*  
*MS*

## ANEXOS

## Saldos e Fluxos Caixa Financeiros

Anexo I

Município / INOVA

Tipo de fluxos	Obrigações / pagamentos					Direitos / recebimentos				
	Saldo inicial (1)	Anulações no exercício (2)	Pagamento no exercício (4)	Saldo Final (5)=(1+2)-(3+4)	Saldo inicial (6)	Direitos constituídos no exercício (7)	Anulações do exercício (8)	Recebimentos do exercício (9)	Saldo Final (10)=(6+7)-(8+9)	
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subsídios										
Emprestimos										
Relações Comerciais	0,00	6 001,03	0,00	6 001,03	0,00	0,00	416 586,35	0,00	416 443,13	
Participações do capital em numerário										
Participações do capital em espécie										
Outros										
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>6 001,03</b>	<b>0,00</b>	<b>6 001,03</b>	<b>0,00</b>	<b>1 428 586,35</b>	<b>0,00</b>	<b>1 428 443,13</b>	<b>143,22</b>	

Município / ABAP

Tipo de fluxos	Obrigações / pagamentos					Direitos / recebimentos				
	Saldo inicial (1)	Anulações no exercício (2)	Pagamento no exercício (4)	Saldo Final (5)=(1+2)-(3+4)	Saldo inicial (6)	Direitos constituídos no exercício (7)	Anulações do exercício (8)	Recebimentos do exercício (9)	Saldo Final (10)=(6+7)-(8+9)	
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subsídios										
Emprestimos										
Relações Comerciais	0,00	238 538,08	0,00	238 538,08	0,00	105 000,00	0,00	21 000,00	84 000,00	
Participações do capital em numerário										
Participações do capital em espécie										
Outros										
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>238 538,08</b>	<b>0,00</b>	<b>238 538,08</b>	<b>0,00</b>	<b>105 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21 000,00</b>	<b>84 000,00</b>	

*[Handwritten signatures and initials follow, including 'R', 'P', 'A', 'B', 'M', 'L', 'C', 'G', 'F', 'H', 'J', 'K', 'N', 'O', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z', and 'ABAP' in large letters.]*

49

## SALDOS E FLUXOS FINANCEIROS ENTRE AS ENTIDADES INTEGRANTES DO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Município / BIOCANT						
Obrigações / pagamentos				Direitos / recebimentos		
		Obrigações constituidas no exercício	Anulações no exercício	Pagamento no exercício	Saldo Final	Anulações do exercício
		(2)	(3)	(4)	(5)=(1+2)-(3+4)	(6)
Saldo inicial						(7)
Tipo de fluxos						
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios					0,00	0,00
Emprestimos					0,00	0,00
Relações Comerciais					634,68	0,00
Participações do capital em numerário					0,00	0,00
Participações do capital em espécie					0,00	0,00
Outros					0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>331 374,24</b>	<b>0,00</b>	<b>330 739,56</b>	<b>634,68</b>	<b>0,00</b>
<b>BIOCANT / ABAP</b>						
Obrigações / pagamentos				Direitos / recebimentos		
		Obrigações constituidas no exercício	Anulações no exercício	Pagamento no exercício	Saldo Final	Anulações do exercício
		(2)	(3)	(4)	(5)=(1+2)-(3+4)	(6)
Saldo inicial						(7)
Tipo de fluxos						
Transferências					0,00	0,00
Subsídios					0,00	0,00
Emprestimos	965 624,30	8 936,60			974 560,90	965 624,30
Relações Comerciais	57 938,26	100,00	14 301,97	43 136,29	0,00	207 893,86
Participações do capital em numerário					0,00	0,00
Participações do capital em espécie					0,00	0,00
Outros					0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1 023 562,56</b>	<b>9 036,60</b>	<b>14 901,97</b>	<b>43 136,29</b>	<b>974 560,90</b>	<b>1 173 518,16</b>
						<b>8 936,60</b>
						<b>0,00</b>
						<b>0,00</b>
						<b>1 182 454,76</b>

*f  
R.  
D  
P.  
f.  
g  
u  
K*

## Critérios Valorimétricos

Anexo II (Ponto 7.1 do POCAL)

## Rubricas

## Município de Cantanhede

## INOV.

## EDUCANT

## ABAP

Os bens imobilizados é valorizado ao custo de aquisição ou produção, conforme se trate de bens adquiridos ou próprios, respetivamente, deduzidos das depreciações. Para os bens que foram transferidos da Câmara Municipal para a INOVA, em 2002, foi adotado o custo considerado. As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada. As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revisados anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados. As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos bens, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos bens tangíveis foram registradas como gastos do exercício em que ocorrem.

**IMOBILIZADO:**

Bens inventariados com valor zero: bens doados ao Município, para os quais não foi possível apurar o seu valor efetivo, sendo a sua valorização efectuada tendo em consideração critérios técnicos adequados à sua natureza.

Bens do ativo imobilizado constantes do balanço inicial, cujo valor foi atribuído com base em critérios técnicos adequados à sua natureza, no desconhecimento absoluto do custo, usando o método do custo ou do valor de substituição / reposição, o que corresponde ao cálculo do montante que seria necessário para construir o imóvel em estado novo, com materiais equivalentes, deduzido da depreciação somada até à data da avaliação.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação correspondem aos períodos de vida útil estimada. As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revisados anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

Os investimentos financeiros, ou seja, as partes de capital que o Município detém em diversas entidades societárias e não societárias, são valorizados ao custo de aquisição.

É utilizado o MCP para reconhecer, no final de cada exercício económico, o valor contabilístico das participações de capital, na proporção exata da participação detida, apresentando-se em conta propria a evolução dos seus resultados. Este método aplica-se para as entidades nas quais a Administração exerce influência significativa.

## INVESTIMENTOS FINANCEIROS

As participações que representam participações de capital em subsidiárias ou associadas são mensurados pelo método de equivalência patrimonial. O custo de aquisição de uma participação é acrescido ou reduzido daquela correspondente à proporção nos resultados líquidos da entidade participada; da quantia correspondente à proporção noutras variações nos capitais próprios da entidade participada, da quantia dos lucros distribuídos a participação; e da quantia da cobertura de prejuízos que tenha sido deliberada.

As participações são relevadas ao custo subtraído de qualquer perda por imparidade acumulada. As participações são relevadas ao custo subtraído de qualquer perda por imparidade acumulada.

Os bens fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

Os gastos com reparação que não aumentam a vida útil dos bens nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registradas como gasto do período em que são incorridos.

Os bens intangíveis encontram-se registrados ao custo de aquisição ou produção, deduzido das amortizações e eventuais perdas por imparidade acumuladas, e só são reconhecidos se for provável que venham a gerar benefícios económicos futuros para a associação, se possa medir razoavelmente o seu valor e se a associação possuir o controlo sobre os mesmos.

A data de cada relato, sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registrado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos tangíveis e intangíveis. A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é reconhecida quando se conclui que as perdas por imparidade já não existem ou diminuiram.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada.

Existindo algum indicio de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um ativo, é revisada a depreciação desse ativo de forma prospectiva para refletir as novas expectativas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada.

Existindo algum indicio de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um ativo, é revisada a depreciação desse ativo de forma prospectiva para refletir as novas expectativas.

As participações são relevadas ao custo subtraído de qualquer perda por imparidade acumulada. As participações são relevadas ao custo subtraído de qualquer perda por imparidade acumulada.

Rubricas	Município de Cantanheze	INNOVA	BIOCANT	ABAP
EXISTÊNCIAS	As mercadorias, matérias-primas, subprodutárias e de consumo, são valorizadas ao custo de aquisição, acrescida das despesas necessárias à sua entrada em armazém, tendo sido adotado o custo médio ponderado como método de cálculo de saídas.	Os inventários são registados ao menor de entre o custo e o valor realizável líquido. O método de custo adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.	Incluem as matérias-primas, matérias subsidiárias e os materiais diversos em stock a 31 de dezembro. Estão registados ao custo de aquisição.	As mercadorias incluem os lotes de terreno devidos pela associação destinados a ser transacionados. Estão registados ao custo de aquisição.
DÍVIDAS DE E A TERCEIROS	As dívidas de clientes estão mensuradas ao custo deduzido de eventuais perdas de imparidade. São registados ajustamentos por imparidade quando existam indicadores objetivos de que a INNOVA não irá receber os montantes que lhe são devidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados indicadores como: análise de incumprimento, incumprimento há mais de 6 meses, dificuldades financeiras do devedor, probabilidade de falência do devedor. As contas de fornecedores e de outros terceiros encontram-se mensuradas pelo método do custo. As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.	As dívidas pelas imporâncias constantes dos documentos que as ilustram, não existindo dívidas em moeda estrangeira.	No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes outros devedores de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for é reconhecida a respetiva perda por imparidade.	As dívidas de clientes e outros devedores são registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas, de forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.
DISPONIBILIDADES	Os depósitos em instituições financeiras e os respetivos valores constantes em caixa representam o valor dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito.	Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis.	Os montantes incluídos nos meios financeiros líquidos incluem os valores de caixa e depósitos bancários à ordem.	A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despolerada pela identificação de indicadores de imparidade.
PROVISÕES	São constituídas provisões tendo por base o princípio da prudência, dando cumprimento ao estabelecido no ponto 2.7.1 do POCAL.	São constituídas provisões para dívidas de cobrança duvidosa, para as dívidas de terceiros que se encontram em situação de mora há mais de seis meses e cujo risco de incobrabilidade seja devidamente justificado.	São constituídas provisões para dívidas de cobrança duvidosa, para as dívidas de terceiros que se encontram em situação de mora há mais de seis meses e cujo risco de incobrabilidade seja devidamente justificado.	A evidência da existência de imparidade nas contas a receber surge quando: a contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas; se verificarem atrasos significativos no pagamento; e se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou em reestruturação financeira.
	Para as dívidas em mora há mais de 6 meses e menos de 12 é provisionado 50% do seu valor, no que concerne às dívidas em mora há mais de 1 ano considera-se como provisão 100% do respetivo montante.	O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de re poste, tendo em conta a informação histórica do devedor e o seu perfil de risco.	O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de re poste, tendo em conta a informação histórica do devedor e o seu perfil de risco.	A data de cada relato, é sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos.
				A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade já não existem ou diminuiram.

R. A.  
J. P.  
J. F.

Rubricas	Município da Cantanhede	INova	BLOCANT	4BAP
ACESSIMOS E DIFERIMENTOS	O Município de Cantanhede aplica o princípio da especialização do exercício, onde reconhece os custos e os proveitos quando obtidos ou ocorridos, independentemente do seu pagamento ou recebimento efetivo.	As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de devedores e credores por acréscimos (periodização económica).	As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de devedores e credores por acréscimos (periodização económica).	As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de devedores e credores por acréscimos (periodização económica).
SUBSIDIOS ATRIBUIDOS PARA INVESTIMENTOS	Os subsídios recebidos apenas são reconhecidos quando existe uma certeza razoável de que a INova irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos. Os subsídios para investimento (provenientes de fundos comunitários, do Município de Cantanhede e de comparicipações) situadas por clientes para financiamento de infraestruturas de água, saneamento e residuos associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são reconhecidos inicialmente no capital próprio, deduzido do valor relativo ao reconhecimento do passivo fiscal que lhe está associado. Subsequentemente são imputados numa base sistemática como rendimentos do exercício durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam. Os restantes subsídios são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para o balancear com os gastos que é suposto compensarem. Existem ainda outros subsídios que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou ade reconhecidas em exercícios anteriores e registada quando se conclui que as perdas por imparidade já não existe.	Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe certeza cumprir com as condições exigidas para a sua concessão. Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração de resultados na parte proporcional aos gastos incorridos.	Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe certeza cumprir com as condições exigidas para a sua concessão. Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração de resultados na parte proporcional aos gastos incorridos.	Os subsídios atribuídos à ABAP - a fundo perdido, para financiamento de ativos são registados no capital próprio (593 Subsídios) e reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionadamente às amortizações respetivas dos ativos financiados.
LOCAÇÃO FINANCEIRA	Relativamente aos contratos de locação financeira é dado cumprimento ao princípio da subsunção sobre a forma, sendo transferidos do locador para o localiano todos os riscos e vantagens inerentes à detenção de um ativo, independentemente de se vir a concretizar ou não a transferência do título de propriedade.	As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o localiano. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.		

*[Handwritten signatures]*

## Ativo Bruto

Anexo III (Ponto 8.2 do POCAL)

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação / Ajustamentos	Aumentos	Alienações	Transferências	Abates e Sinistros	Doações e Transferências Outras Entidades	Saldo Final
<b>DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO</b>								
Terrenos e recursos naturais	8 058 667,13	820 070,67	0,00	0,00	231 756,96	0,00	0,00	9 110 494,76
Edifícios	711 693,32	0,00	22 951,64	0,00	0,00	0,00	0,00	734 644,96
Outras construções e infraestruturas	83 753 341,54	1 878 299,18	85 057,71	0,00	1 755 980,87	0,00	0,00	87 472 679,30
Bens do património histórico, artíst. cultural	539 611,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539 611,85
Outros bens de domínio público	625 094,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	625 094,14
Imobilizações em curso	2 098 002,80	11 797,30	1 884 069,97	0,00	-1 987 737,83	0,00	0,00	2 006 132,24
Adiant. por conta de bens dom. público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>95 786 410,78</b>	<b>2 710 167,15</b>	<b>1 992 079,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100 488 657,25</b>
<b>DE IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS</b>								
Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de invest. e desenvolvimento	943 405,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	943 405,39
Propriedade industrial e outros direitos	1 262 662,76	1 247 009,41	17 169,41	0,00	233 927,71	21 534,36	0,00	2 739 234,93
Imobilizações em curso	214 595,49	0,00	103 643,28	0,00	-233 927,71	0,00	0,00	84 311,06
Adiant. por conta de imobiliz. incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>2 420 663,64</b>	<b>1 247 009,41</b>	<b>120 812,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21 534,36</b>	<b>0,00</b>	<b>3 766 951,38</b>
<b>DE IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS</b>								
Terrenos e recursos naturais	12 774 387,75	-28 802,78	8 576,06	568 689,50	942 000,26	3 924,93	0,00	13 123 546,86
Edifícios e outras construções	53 581 227,30	6 234,02	26 300,01	0,00	1 180 025,97	0,00	0,00	54 793 787,30
Equipamento básico	53 539 267,56	5 454,74	895 811,32	459,50	3 011 756,04	20 335,89	427,59	57 431 921,86
Equipamento de transporte	3 076 652,88	0,00	156 580,34	76 517,70	0,00	0,00	0,00	3 156 715,52
Ferramentas e utensílios	1 156 859,63	11 725,04	33 539,26	0,00	10 146,17	12 327,04	0,00	1 199 943,06
Equipamento administrativo	3 819 023,17	-1 243 712,51	380 261,61	0,00	12 414,87	52 191,62	0,00	2 915 795,52
Taras e vasilhame	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00
Outras imobilizações corpóreas	5 993 115,61	122 997,42	21 452,92	0,00	1 058,94	927,40	0,00	6 137 697,49
Imobilizações em curso	4 506 431,48	-104 639,39	2 979 754,54	0,00	-5 157 402,25	0,00	0,00	2 224 144,38
Adiant. por conta de imobiliz. corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>138 447 005,38</b>	<b>-1 230 743,46</b>	<b>4 502 276,06</b>	<b>645 666,70</b>	<b>0,00</b>	<b>89 706,88</b>	<b>427,59</b>	<b>140 983 591,99</b>
<b>DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS</b>								
Partes de capital	762 911,90	-268 317,53	206 817,53	0,00	0,00	38 750,00	0,00	662 661,90
Obrigações e títulos de participação	758 029,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	758 029,50
Investimentos em imóveis	200 850,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200 850,21
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras aplicações financeiras	5 562,23	0,00	2 699,15	0,00	0,00	1 003,20	0,00	7 258,18
Depósitos em instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos de dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiant. por conta de investim. financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>1 727 353,84</b>	<b>-268 317,53</b>	<b>209 516,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39 753,20</b>	<b>0,00</b>	<b>1 628 799,79</b>
<b>TOTAL</b>	<b>238 381 433,64</b>	<b>2 458 115,57</b>	<b>6 824 684,75</b>	<b>645 666,70</b>	<b>0,00</b>	<b>150 994,44</b>	<b>427,59</b>	<b>246 888 000,41</b>

f  
R.  
D  
  
J  
L  
  
U  
H

## Amortizações e Provisões

### Anexo IV (Ponto 8.2 do POCAL)

**AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES**

PRESTAÇÃO  
DE CONTAS CONCILIADAS - 19

Rubricas	Conta	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
<b>DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO</b>	485				
Terrenos e recursos naturais	4851	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios	4852	333 710,60	23 976,99	0,00	357 687,59
Outras construções e infraestruturas	4853	54 634 079,33	3 810 800,31	3 331,73	58 448 211,37
Bens do património histórico, artístico e cultural	4855	497 267,97	12 213,66	0,00	509 481,63
Outros bens de domínio público	4859	62 655,39	5 341,01	0,00	67 996,40
	<b>Subtotal</b>	<b>55 527 713,29</b>	<b>3 852 331,97</b>	<b>3 331,73</b>	<b>59 383 376,99</b>
<b>DE IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS</b>	483				
Despesas de instalação	4831	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de investigação e desenvolvimento	4832	931 304,61	6 169,88	0,00	937 474,49
Propriedade industrial e outros direitos	4833	394 810,01	204 694,49	1 031 799,11	1 631 303,61
Diferenças de Consolidação	-	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal</b>	<b>1 326 114,62</b>	<b>210 864,37</b>	<b>1 031 799,11</b>	<b>2 568 778,10</b>
<b>DE IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS</b>	482				
Terrenos e recursos naturais	4821	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções:	4822	12 465 769,02	1 068 459,41	-20 200,46	13 514 027,97
Equipamento básico	4823	23 219 750,35	2 102 403,56	-22 822,74	25 299 331,17
Equipamento de transporte	4824	2 955 339,99	70 143,89	-76 517,70	2 948 966,18
Ferramentas e utensílios	4825	1 128 016,35	38 460,40	-2 414,90	1 164 061,85
Equipamento administrativo	4826	3 232 021,09	248 259,45	-1 081 686,37	2 398 594,17
Taras e vasilhame	4827	40,00	0,00	0,00	40,00
Outras imobilizações corpóreas	4829	4 142 760,45	303 787,79	101,72	4 446 649,96
	<b>Subtotal</b>	<b>47 143 697,25</b>	<b>3 831 514,50</b>	<b>-1 203 540,45</b>	<b>49 771 671,30</b>
<b>DE INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS</b>	481				
Terrenos e recursos naturais	4811	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções:	4812	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios	48121	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções	48122	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS</b>	49				
Partes de capital	491	187 159,52	0,00	-101 882,21	85 277,31
Obrigações e títulos de participação	492	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras aplicações financeiras	495	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos em instituições financeiras	4951	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos de dívida pública	4952	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros títulos	4953	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal</b>	<b>187 159,52</b>	<b>0,00</b>	<b>-101 882,21</b>	<b>85 277,31</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>104 184 684,68</b>	<b>7 894 710,84</b>	<b>-270 291,82</b>	<b>111 809 103,70</b>

*f*  
*Rex.*  
*Z*  
*ok*  
*R.*  
*għożei*  
*U*  
*MG*

## Declarações de Responsabilidade



f  
R  
P  
J  
V  
M

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

No âmbito do processo de prestação de contas do exercício de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 do Município de Cantanhede declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas consolidadas ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

- a) Não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) Identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) Não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) Evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) Incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e noutras instituições financeiras;
- f) Foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Assumimos ainda a responsabilidade de que, por aplicação dos princípios, normas e procedimentos acima referidos e segundo o nosso conhecimento, as transações subjacentes:

- g) Respeitaram as normas da contratação pública aplicáveis;
- h) Asseguraram o cumprimento pontual e tempestivo de todos os acordos e contratos com terceiros;



- i) Respeitaram as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho e observaram as incompatibilidades e limitações previstas nesses diplomas, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;

Cantanhede, 05 de junho de 2020

Pelo Município de Cantanhede

Os Responsáveis Subscritores,

A Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede  
com competências delegadas,

Pedro António Vaz Cardoso

Vereador da Câmara Municipal de Cantanhede  
com competências delegadas

Adérito Ferreira Machado

Vereadora da Câmara Municipal de Cantanhede  
com competências delegadas,

Célia Maria de São José Simões

Célia Maria de São José Simões



f  
P.  
J...  
L...  
J...  
K...  
✓  
L...

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

No âmbito do processo de prestação de contas do exercício de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 do Município de Cantanhede declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas consolidadas ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

- a) Não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) Identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) Não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) Evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) Incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e noutras instituições financeiras;
- f) Foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Assumimos ainda a responsabilidade de que, por aplicação dos princípios, normas e procedimentos acima referidos e segundo o nosso conhecimento, as transações subjacentes:

- g) Respeitaram as normas da contratação pública aplicáveis;
- h) Asseguraram o cumprimento pontual e tempestivo de todos os acordos e contratos com terceiros;
- i) Respeitaram as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho e observaram as incompatibilidades e limitações previstas nesses diplomas, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;

P...  
V...

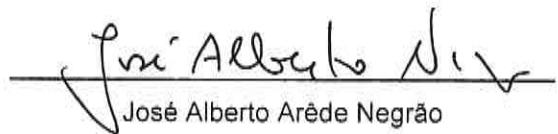


Cantanhede, 05 de junho de 2020

Pelo Município de Cantanhede

O Responsável Subscritor,

Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro  
com competências delegadas,

  
José Alberto Arêde Negrão

*f  
Pex  
J  
M  
u  
Kot*





## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

#### Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **Município de Cantanhede** (o Grupo) que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 149.911.081,14 euros e um total de fundos próprios de 98.514.478,77 euros, incluindo um resultado líquido de 3.146.228,29 euros), a demonstração consolidada dos resultados por natureza e o mapa de fluxos de caixa consolidados, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas nos parágrafos 1 a 4 da secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira consolidada do **Município de Cantanhede** em 31 de dezembro de 2019, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

#### Bases para a opinião com reservas

1. Os registos contabilísticos do Município encontram-se reconciliados com o sistema de fichas de immobilizado, mas não se considera concluído o inventário do património, sua identificação, titularidade, início de utilização, valor e amortização. Este extenso e complexo processo, nomeadamente devido a obras por administração direta, itens decorrentes de alvarás de loteamento, bens em propriedade alheia e em poder de terceiros, já determinou registos de regularização. Identificámos determinadas situações de aplicação desadequada ou de insuficiência de informação que permita a apreciação das políticas e critérios valorimétricos aplicados, inclusive ao nível da recuperação de património que incrementou os fundos próprios no ano, em aproximadamente 2.450.000 euros. Neste contexto, consideramos não ter obtido prova de auditoria suficiente e apropriada acerca das quantias em bens de domínio público, immobilizações corpóreas, proveitos diferidos relativos a correspondentes subsídios, e respetivas rubricas de resultados ou de fundos próprios, que nos permitisse determinar a necessidade de ajustamentos.
2. O montante reclamado em processos judiciais em curso movidos contra o Município totaliza aproximadamente 2.500.000 euros com referência à data do balanço. Considerando os processos em causa, por não se encontrar determinado o efeito ou o desfecho previsível, não pudemos concluir quanto à adequação de provisões para riscos e encargos em balanço (206.092 euros).

Município de Cantanhede (Grupo)  
31 de dezembro de 2019

3. Os procedimentos de consolidação contemplaram a homogeneização necessária para a agregação, decorrente da estrutura das demonstrações financeiras individuais não ser coincidente. Todavia, as entidades incluídas no perímetro, que adotaram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) como referencial, não converteram os seus critérios de valorimetria em critérios uniformes ao Grupo (POCAL), mantendo-se a classificação e mensuração. De igual modo, por dificuldades intrínsecas ao processo de identificação e valorização de factos patrimoniais (circunstância prevista nas disposições aplicáveis), consideramos relevante o risco de erro inerente em participações e na eliminação do resultado não realizado em operações internas ocorridas em exercícios anteriores. Consequentemente, não nos é possível determinar os eventuais efeitos nas demonstrações financeiras consolidadas.
4. Conforme decorre das notas 1 e 9.2 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, o Município considera continuar a exercer influência significativa na BIOCANT-Associação de Transferência de Tecnologia e na ABAP-Associação Beira Atlântico Parque, que integram o perímetro de consolidação. Procede, igualmente, a divulgações dos negócios em anos anteriores com sociedade privada, atualmente com a firma de Biocant Park, S.A. e que inclui no objeto social as atividades das referidas associações. Não obstante as novas circunstâncias, não foram efetuadas alterações em matéria de reconhecimento e mensuração. Tendo por base as demonstrações financeiras 2019 destas associações, preparadas no pressuposto da continuidade, contribuem para o consolidado com ativos na ordem dos 11.000.000 euros, representando 8% do balanço consolidado. Estes são constituídos maioritariamente por bens e direitos que por norma não são transacionáveis, destinando-se a servir de forma duradoura a atividade. Integram também participações em sociedades privadas, nomeadamente na Biocant Ventures, S.A. que entrou em dissolução a 16 de dezembro de 2019. Por outro lado, evidenciam perda de atividade, refletindo a magnitude das modificações estruturais e o abandono da gestão e exploração do Biocant Park. Todavia, mantém-se o financiamento através do anterior nível de quotizações do Município (que se traduziram em fluxos financeiros no período na ordem dos 600.000 euros) e de fundos comunitários. Estas condições afetam o papel que desempenhavam e os serviços que prestavam, necessitando de financiamento para continuarem a existir, pelo que indicam uma incerteza material que pode colocar dúvidas significativas sobre a continuidade de ambas, e consequentes efeitos nas contas consolidadas, na realização de ativos e ao nível de passivos. Entendemos que não se encontra disponível informação adequada.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

*R. J. R. P. J. S. J. A. S.*

### Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro, os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o POCAL;
- elaboração do relatório de gestão consolidado nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- a avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

Município de Cantanhede (Grupo)  
31 de dezembro de 2019

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtivemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

#### RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

##### Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida no parágrafo 4 da secção "Bases para a opinião com reservas" relativo à BIOCANT-Associação de Transferência de Tecnologia e à ABAP-Associação Bela Atlântico Parque matéria.

Porto, 16 de junho de 2020

AUREN AUDITORES & ASSOCIADOS, SROC, S.A.

Representada por:

*Regina Melo e Mala de Sá*  
Regina Melo e Mala de Sá  
R.O.C. n.º 1035

Câmara Municipal / Assembleia Municipal

**ENCERRAMENTO**

A presente Prestação de Contas Consolidadas e documentos anexos, composta por 68 páginas, devidamente numeradas, foi aprovada em reunião da Câmara Municipal de Cantanhede, realizada em 16 de Junho de 2020.

**A Presidente de Câmara,**

Maria Helena Rosa de Teodósio

(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira)

**Os Vereadores:**

(Pedro António Vaz Cardoso)

(Adérito Ferreira Machado)

(José Gomes Marques Santos)

(Célia Maria de São José Simões)

(Júlio José Loureiro Oliveira)

(Gonçalo Henrique de Aguiar Magalhães)

**TERMO DE APROVAÇÃO FINAL**

A Prestação de Contas Consolidadas que antecede mereceu aprovação por (1) \_\_\_\_\_ da Assembleia Municipal (2) \_\_\_\_\_, em sua sessão ordinária do dia 29 de junho de 2020, fica assinada pelos seus membros indicados:

**O Presidente,**

João Carlos Vidaurre Pais de Moura

(João Carlos Vidaurre Pais de Moura)

**O 1º Secretário**

José Maria Maia Gomes

(José Maria Maia Gomes)

**O 2º Secretário**

Maria do Carmo de Jesus Cantarinho

(Maria do Carmo de Jesus Cantarinho)

(1)– Unanimidade ou maioria...;

(2)– Excepto quanto à matéria inscrita a fls..., sob os nºs...;

(3)– Ordinária, ou extraordinária.